Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 9 de julho de 2011 - nº 1296 - Ano XV

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 42 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal da Saúde de Atibaia fazem saber que realizarão no próximo dia 26 de julho de 2011, às 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, situada a Avenida Nove de Julho, nº 265 - Centro, "Audiência Pública da Saúde", quando serão apresentadas as contas do período: abril a junho de 2011, bem como as atividades desenvolvidas no período pelas Gerências e Áreas Técnicas da Secretaria Municipal da Saúde.

Atibaia, aos 03 de julho de 2011.

Maria Goreti Pinaffi Heger
Secretária de Saúde
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EDITAL n° 02/2011
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, CONVOCA Audiência Pública a ser realizada no dia 09 de agosto de 2011 (terça-feira), das 18:00 às 20:00 h, no Fórum da Cidadania, à Av. Nove de Julho, nº 185, Centro, para **Apresentação do Programa de Redução de Acidentes de Trânsito ao longo da Alameda Lucas Nogueira Garcez (via de maior índice de Acidentes de Atibaia), com a proposta de mudança de sentido de circulação de trânsito nas vias transversais, na região compreendida entre a Rua do Lago, Av. Santana, Rua Barretos e Rua Sempre Viva.**

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 01 de julho de 2011

- José Bernardo Denig -
Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 13.926/2011. Pregão Presencial n.º 046/2011. Interessado: Diversas Secretarias. Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de transporte com ônibus urbano, para viagens dentro do município, destinados a diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.138/140), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 046/2011, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: - MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA – EPP., pelo valor unitário do lote de R$ 385,00, perfazendo o valor global do lote de R$ 211.750,00 (Duzentos e onze mil setecentos e cinquenta reais) Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 - Às Secretarias de Esporte e Lazer, Cultura e Eventos, Educação e Assistência e Desenvolvimento Social, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 21 dias do mês de junho de 2011. - José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 08 de Julho de 2011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 19.951/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 095/10

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (Lista 16/10), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/10/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n° 390/10
Empresa: **CIMED INDUSTRIAL DE MEDICAMENTOS LTDA**

ITEM: 02
UND: Co
DESCRIÇÃO: Ibuprofeno 200 mg
MARCA: Vantil
VALOR UN: R$ 0,091

Ata de Registro de Preços n° 391/10
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**

ITEM: 10
UND: Co
DESCRIÇÃO: Doxazisina, mesilato 4 mg
MARCA: Sandoz
VALOR UN: R$ 0,30

ITEM: 13
UND: Tb
DESCRIÇÃO: Neomicina 5 mg + Bacitracina 10 g
MARCA: Multilab
VALOR UN: R$ 0,56

Ata de Registro de Preços n° 392/10
Empresa: **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

ITEM: 05
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Beclometasona
MARCA: Chiesi/Farmalab
VALOR UN: R$ 25,50

ITEM: 14
UND: Tb
DESCRIÇÃO: Neomicina 5 mg + Bacitracina 50 g
MARCA: Prati Donaduzzi
VALOR UN: R$ 2,529

Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n° 393/10
Empresa: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**

ITEM: 09
UND: Co
DESCRIÇÃO: Pirimetamina 25 mg
MARCA: Daraprim
VALOR UN: R$ 0,05

Ata de Registro de Preços n° 394/10
Empresa: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**

ITEM: 12
UND: Co
DESCRIÇÃO: Clindamicina 300 mg
MARCA: Teuto
VALOR UN: R$ 0,26

Ata de Registro de Preços n° 395/10
Empresa: **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

ITEM: 08
UND: Co
DESCRIÇÃO: Aciclovir 200 mg
MARCA: Prati Donaduzzi
VALOR UN: R$ 0,048

Ata de Registro de Preços n° 396/10
Empresa: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**
ITEM: 07
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Permetrina
MARCA: Képios
VALOR UN: R$ 0,72

Ata de Registro de Preços n° 397/10
Empresa: **PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

ITEM: 01
UND: Co
DESCRIÇÃO: Isossorbida, mononitrato 40 mg
MARCA: Cincordil
VALOR UN: R$ 0,113

ITEM: 11
UND: Co
DESCRIÇÃO: Doxazisina, mesilato 2 mg
MARCA: Euprostatin
VALOR UN: R$ 0,11

Ata de Registro de Preços n° 398/10
Empresa: **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**

ITEM: 03
UND: Co
DESCRIÇÃO: Ibuprofeno 600 mg
MARCA: Prati, Donaduzzi
VALOR UN: R$ 0,046

Ata de Registro de Preços n° 399/10
Empresa: **PRODIET FARMACÊUTICA LTDA**

ITEM: 04
UND: Fr
UND: FrIbuprofeno 20 mg
MARCA: Multilab
VALOR UN: R$ 3,99

Secretaria da Administração, aos 08 dias do mês de julho de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 19.953/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 097/10

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (Lista 17/10), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/10/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n° 400/10
Empresa: **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

ITEM: 06
UND: Co
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Diazepam 10 mg
MARCA: Santisa
VALOR UN: R$ 0,016

Ata de Registro de Preços n° 401/10
Empresa: **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

ITEM: 07
UND: Co
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Fenitoína 100 mg
MARCA: Teuto
VALOR UN: R$ 0,0380

Ata de Registro de Preços n° 402/10
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**

ITEM: 02
UND: Co
DESCRIÇÃO: Amitriptilina 25 mg
MARCA: Neo Química
VALOR UN: R$ 0,018

ITEM: 03
UND: Co
DESCRIÇÃO: Carbamazepina 200 mg
MARCA: Neo Química
VALOR UN: R$ 0,031

ITEM: 08
UND: Amp
DESCRIÇÃO: Diazepam 10 mg
MARCA: Hipolabor
VALOR UN: R$ 0,295

ITEM: 09
UND: Amp
DESCRIÇÃO: Fenitoína sódica
MARCA: Teuto
VALOR UN: R$ 0,470

ITEM: 10
UND: Amp
DESCRIÇÃO: Fenobarbital 200 mg
MARCA: União Química
VALOR UN: R$ 0,696

ITEM: 12
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Fenobarbital
MARCA: Sanval
VALOR UN: R$ 1,080

ITEM: 13
UND: Co
DESCRIÇÃO: Bromazepam
MARCA: Sanval
VALOR UN: R$ 0,028

ITEM: 14
UND: Co
DESCRIÇÃO: Buspirona 5mg
MARCA: Libbs
VALOR UN: R$ 0,740
Ata de Registro de Preços n° 403/10
Empresa: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**

ITEM: 1
UND: Co
DESCRIÇÃO: Biperideno 2 mg
MARCA: Cristália
VALOR UN: R$ 0,036

ITEM: 04
UND: Co
DESCRIÇÃO: Clorpromazina 100 mg
MARCA: Cristália
VALOR UN: R$ 0,07

Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n° 404/10
Empresa: **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA**

ITEM: 05
UND: Co
DESCRIÇÃO: Clorpromazina 25 mg
MARCA: Cristália
VALOR UN: R$ 0,044

ITEM: 11
UND: Amp
DESCRIÇÃO: Clorpromazina 25 mg ampola 5 ml
MARCA: Cristália
VALOR UN: R$ 0,800

Ata de Registro de Preços n° 405/10
Empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA

ITEM: 15
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Carbamazepina 2% suspensão frasco 100 ml
MARCA: União Qímica
VALOR UN: R$ 5,800

Secretaria da Administração, aos 08 dias do mês de julho de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 21.331/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 098/10

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 19), destinados ao uso da Secretaria da Saúde.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/10/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n° 406/10
Empresa: **DIMASTER COMPÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

ITEM: 01
UN: Co
DESCRIÇÃO: Sinvastatina 20 mg
MARCA: Laboris
VALOR UN: R$ 0,029

Ata de Registro de Preços n° 407/10
Empresa: **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA**

ITEM: 04
UN: Fr
DESCRIÇÃO: Budesonida 50 mcg
MARCA: Eurofarma
VALOR UN: R$ 6,84

Ata de Registro de Preços n° 408/10
Empresa: **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

ITEM: 02
UN: Co
DESCRIÇÃO: Clobazan 10 mg
MARCA: CP
VALOR UN: R$ 0,225

Ata de Registro de Preços n° 409/10
Empresa: **PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

ITEM: 05
UN: Co
DESCRIÇÃO: Azitromicina 500 mg
MARCA: Prati
VALOR UN: R$ 0,306

Secretaria da Administração, aos 08 dias do mês de julho de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.°19.994/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 102/10

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos destinados ao uso da Secretaria de Saúde.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/10/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n° 410/10
Empresa: **IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

ITEM: 01
UND: Und
DESCRIÇÃO: Broca (AR) Diamantada Esférica n.º 1014
MARCA: Zeep / Medical Burns
VALOR UN: R$ 0,90

ITEM: 02
UND: Und
DESCRIÇÃO: Broca (AR) Diamantada Esférica n.º 1019
MARCA: Zeep / Medical Burns
VALOR UN: R$ 0,90

ITEM: 03
UND: Und
DESCRIÇÃO: Broca (AR) Diamantada Odontopediátrica n.º 1302
MARCA: Zeep / Medical Burns
VALOR UN: R$ 0,90

ITEM: 04
UND: Und
DESCRIÇÃO: Broca (AR) Diamantada Tronco Cônica n.º 1062
MARCA: Zeep / Medical Burns
VALOR UN: R$ 0,90

ITEM: 05
UND: Und
DESCRIÇÃO: Broca (AR) Diamantada Tronco Cônica n.º 1066
MARCA: Zeep / Medical Burns
VALOR UN: R$ 0,90

ITEM: 06
UND: Und
DESCRIÇÃO: Broca (AR) Diamantada Tronco Cônica Invertida n.º 1031
MARCA: Zeep / Medical Burns
VALOR UN: R$ 0,90

ITEM: 07
UND: Und
DESCRIÇÃO: Broca (AR) Diamantada Tronco Cônica Invertida n.º 1032
MARCA: Zeep / Medical Burns
VALOR UN: R$ 0,90

ITEM: 08
UND: Und
DESCRIÇÃO: Broca (AR) Diamantada Tronco Cônica Invertida n.º 1033
MARCA: Zeep / Medical Burns
VALOR UN: R$ 0,90

ITEM: 09
UND: Und
DESCRIÇÃO: Broca (AR) Diamantada Tronco Cônica Invertida n.º 1035
MARCA: Zeep / Medical Burns
VALOR UN: R$ 0,90

ITEM: 11

Poder Executivo

UND: Und
DESCRIÇÃO: Broca (AR) sp Diamantada para técnica invasiva n.º 2137 F
MARCA: Zeep / Medical Burns
VALOR UN: R$ 0,90

ITEM: 13
UND: Und
DESCRIÇÃO: Broca (BR) Acabamento Escova de Robson Contra Ângulo
MARCA: Preven / Preven
VALOR UN: R$ 0,60

ITEM: 14
UND: Und
DESCRIÇÃO: Broca (BR) sp Mandril para disco
MARCA: Zeep / Medical Burns
VALOR UN: R$ 1,80

ITEM: 17
UND: Und
DESCRIÇÃO: Broca (CA) Aço Esférica n.º 0,5(1/2)
MARCA: Zeep / Medical Burns
VALOR UN: R$ 2,00

ITEM: 18
UND: Und
DESCRIÇÃO: Broca (CA) Aço Esférica n.º 2
MARCA: Zeep / Medical Burns
VALOR UN: R$ 2,00

ITEM: 19
UND: Und
DESCRIÇÃO: Broca (CA) Aço Esférica n.º 6
MARCA: Zeep / Medical Burns
VALOR UN: R$ 2,00

ITEM: 20
UND: Und
DESCRIÇÃO: Broca (CA) Aço Esférica n.º 4
MARCA: Zeep / Medical Burns
VALOR UN: R$ 2,00

Ata de Registro de Preços n° 411/10
Empresa: **RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO – HOSPITALARES LTDA**

ITEM: 10
UND: Kit
DESCRIÇÃO: Broca (AR) sp Granulomet Ultrafina (Série FF)
MARCA: Microdont
VALOR UN: R$ 29,00

ITEM: 21
UND: Und
DESCRIÇÃO: Broca (CA) Aço ZEKRYA Tronco conicca 25mm n.º 701
MARCA: Prima Adburs
VALOR UN: R$ 29,00

Secretaria da Administração, aos 08 dias do mês de julho de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.°19.992/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 104/10

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, destinados ao uso da Secretaria de Saúde.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/10/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n° 412/10
Empresa: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**
ITEM: 01
UN: Cx
DESCRIÇÃO: Luva de Vinil 100% anti alérgica tamanho médio
MARCA: Embramac SP
VALOR UN: R$ 9,85

ITEM: 02
UN: Cx
DESCRIÇÃO: Luva de Vinil 100% anti alérgica tamanho pequeno
MARCA: Embramac SP
VALOR UN: R$ 10,60

ITEM: 10
UN: Rl
DESCRIÇÃO: Fita para autoclave, uso hospitalar
MARCA: CIEX
VALOR UN: R$ 2,59

Ata de Registro de Preços n° 413/10
Empresa: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA**
ITEM: 03
UN: Cx
DESCRIÇÃO: Mascara cirurgica descartável.
MARCA: Clean
VALOR UN: R$ 4,50

ITEM: 04
UN: Cx
DESCRIÇÃO: Touca cirúrgica descartável.
MARCA: Descarpack
VALOR UN: R$ 3,80

ITEM: 07
UN: Gl
DESCRIÇÃO: Água Destilada.
MARCA: Cinord
VALOR UN: R$ 5,80

ITEM: 17
UN: Un
DESCRIÇÃO: Sabonete líquido à base de triclosan 4%.
MARCA: Rio Quimica
VALOR UN: R$ 10,91

Ata de Registro de Preços n° 414/10
Empresa: **DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA**
ITEM: 05
UN: Fr
DESCRIÇÃO: Bicarbonato de sódio para uso odontológico.
MARCA: Maquira
VALOR UN: R$ 1,35

ITEM: 06
UN: Rl
DESCRIÇÃO: Fio dental, rolo com 100mts
MARCA: Hillo
VALOR UN: R$ 1,40

Ata de Registro de Preços n° 415/10
Empresa: **KAMPO SUPRIMENTOS MEDICO-ODONTOLÓGICOS LTDA ME**
ITEM: 13
UN: Un
DESCRIÇÃO: Escova de aço para limpar brocas.
MARCA: Pharmainox
VALOR UN: R$ 4,49

ITEM: 14
UN: Rl
DESCRIÇÃO: Filme de PVC.
MARCA: PVC Film
VALOR UN: R$ 4,62

ITEM: 15
UN: Fr
DESCRIÇÃO: Lubrificante Spray para alta e baixa rotação.
MARCA: Maquira
VALOR UN: R$ 10,65

Ata de Registro de Preços n° 416/10
Empresa: **IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**
ITEM: 16
UN: Pct
DESCRIÇÃO: Roletes de algodão.
MARCA: Soft Plus
VALOR UN: R$ 0,79

ITEM: 18
UN: Pct

Poder Executivo

DESCRIÇÃO: Sugador descartável.
MARCA: Max Clean / Biodont
VALOR UN: R$ 1,70

ITEM: 20
UN: Env
DESCRIÇÃO: Agulha de sutura odontológica GR 14.
MARCA: Procare / Lamimed
VALOR UN: R$ 7,00

ITEM: 21
UN: Cx
DESCRIÇÃO: Agulha Odontológica curta descartável siliconada.
MARCA: Injecta
VALOR UN: R$ 9,50

Secretaria da Administração, aos 08 dias do mês de julho de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 28.439/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 110/10

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de tiras reagentes e lancetas, com comodato de monitor e lancetador, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/10/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n° 417/10
Empresa: **JOHNSON & JOHNSON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**

ITEM: 01
UND: Und
DESCRIÇÃO: Tiras reagentes.
MARCA: Lifescan
VALOR UN: R$ 0,20

Ata de Registro de Preços n° 418/10
Empresa: **CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA**

ITEM: 2
UND: Und
DESCRIÇÃO: Lancetas descartáveis.
MARCA: Testline
VALOR UN: R$ 0,12

Secretaria da Administração, aos 08 dias do mês de julho de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.°28.776/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 111/10

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de seringas descartáveis, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/10/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n° 419/10
Empresa: **BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA**

ITEM: 01
UND: Und
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Seringa descartável, capacidade de 50 Ul
MARCA: BD Ultra - Fine
VALOR UN: R$ 0,30

Ata de Registro de Preços n° 420/10
Empresa: **STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

ITEM: 02
UND: Und
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Seringa descartável, capacidade de 100 Ul.
MARCA: Advantive
VALOR UN: R$ 0,26

Secretaria da Administração, aos 08 dias do mês de julho de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 19.993/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 103/10

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos destinados ao uso da Secretaria de Saúde.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/10/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n° 421/10
Empresa: **ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA – ME**

ITEM: 01
UN: Cx
DESCRIÇÃO: Agulha odontológica Longa descartável.
MARCA: Med Goldman
VALOR UN: R$ 8,40

ITEM: 03
UN: Cx
DESCRIÇÃO: Cunhas de Madeira.
MARCA: Iodontosul
VALOR UN: R$ 4,79

ITEM: 07
UN: Cx
DESCRIÇÃO: Fio agulhado de seda 4.0 corte triangular, tipo ETHICON.
MARCA: Med Goldman
VALOR UN: R$ 17,90

ITEM: 13
UN: Cx
DESCRIÇÃO: Lâmina descartável de bisturi n.º 12
MARCA: Solidor
VALOR UN: R$ 16,23

ITEM: 17
UN: CX
DESCRIÇÃO: Tira de lixa de aço 6mm.
MARCA: Noslig
VALOR UN: R$ 5,14

ITEM: 19
UN: Bl
DESCRIÇÃO: Papel carbono para articulação.
MARCA: Mercoden
VALOR UN: R$ 1,67

Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n° 422/10
Empresa: **RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO – HOSPITALARES LTDA.**

ITEM: 02
UN: Fr
DESCRIÇÃO: Aplicador descartável de materiais líquidos.
MARCA: Vigodent
VALOR UN: R$ 4,99

ITEM: 04
UN: Und
DESCRIÇÃO: Espelho bucal sem dupla imagem.
MARCA: RE
VALOR UN: R$ 2,47

ITEM: 10
UN: Und
DESCRIÇÃO: Matriz de aço 0,5 mm.
MARCA: Injecta
VALOR UN: R$ 1,94

ITEM: 16
UN: Cx
DESCRIÇÃO: Tira de lixa de aço 4mm.
MARCA: Injecta
VALOR UN: R$ 4,48

ITEM: 18
UN: Cx
DESCRIÇÃO: Tira de poliester para resina.
MARCA: Maquira
VALOR UN: R$ 0,93

Ata de Registro de Preços n° 423/10
Empresa: **IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

ITEM: 05
UN: Fr
DESCRIÇÃO: Fio de sutura estéril odontológico.
MARCA: Caajara
VALOR UN: R$ 3,28

Ata de Registro de Preços n° 424/10
Empresa: **FORMED BR MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. EPP**

ITEM: 06
UN: Cx
DESCRIÇÃO: Fio agulhado de seda 3.0 corte triangular, tipo ETHICON.
MARCA: Procare
VALOR UN: R$ 18,00

ITEM: 09
UN: Cx
DESCRIÇÃO: Lâmina descartável de bisturi n.º 15.
MARCA: Solidor
VALOR UN: R$ 15,30

ITEM: 12
UN: Cx
DESCRIÇÃO: Lâmina descartável de bisturi n.º 11.
MARCA: Solidor
VALOR UN: R$ 16,32

ITEM: 14
UN: Cx
DESCRIÇÃO: Lâmina descartável de bisturi n.º 15C.
MARCA: Solidor
VALOR UN: R$ 19,49

Ata de Registro de Preços n° 425/10
Empresa: **DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA**

ITEM: 07
UN: Cx
DESCRIÇÃO: Fio agulhado de seda 4.0 corte triangular, tipo ETHICON
MARCA: Shalon
VALOR UN: R$ 25,00

ITEM: 08
UN: Kit
DESCRIÇÃO: Lixa para acabamento/ polimento sortidas na numeração
MARCA: Noslig
VALOR UN: R$ 9,00

ITEM: 11
UN: Und
DESCRIÇÃO: Matriz de aço 0,7 mm
MARCA: Injecta
VALOR UN: R$ 1,94

Secretaria da Administração, aos 08 dias do mês de julho de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 18.845/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 099/10

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/10/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n° 426/10
Empresa: **CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**

ITEM: 01
UND: Cx
DESCRIÇÃO: Luva para procedimento não cirúrgico **(tamanho pequeno)**
MARCA: Supermax
VALOR UN: R$ 9,45

Ata de Registro de Preços n° 427/10
Empresa: **SÓDROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**

ITEM: 02
UND: Cx
DESCRIÇÃO: Luva para procedimento não cirúrgico **(tamanho médio)**
MARCA: Embramac
VALOR UN: R$ 8,29

ITEM: 03
UND: Cx
DESCRIÇÃO: Luva para procedimento não cirúrgico **(tamanho grande)**
MARCA: Embramac
VALOR UN: R$ 8,50

Ata de Registro de Preços n° 428/10
Empresa: **FORMED BR MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP**

ITEM: 04
UND: Und
DESCRIÇÃO: Malha tubular elástica, **nº 0.5**
MARCA: Poolfix
VALOR UN: R$ 46,00

ITEM: 05
UND: Und
DESCRIÇÃO: Malha tubular elástica, **nº 1**
MARCA: Poolfix
VALOR UN: R$ 61,28

ITEM: 06
UND: Und
DESCRIÇÃO: Malha tubular elástica, **nº 2**
MARCA: Poolfix
VALOR UN: R$ 76,60

ITEM: 07
UND: Und
DESCRIÇÃO: Malha tubular elástica, **nº 4**
MARCA: Poolfix
VALOR UN: R$ 107,30

ITEM: 08

Poder Executivo

UND: Und
DESCRIÇÃO: Malha tubular elástica, **nº 5**
MARCA: Poolfix
VALOR UN: R$ 145,60

ITEM: 09
UND: Und
DESCRIÇÃO: Malha tubular elástica, **nº 6**
MARCA: Poolfix
VALOR UN: R$ 291,10

Secretaria da Administração, aos 08 dias do mês de julho de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 19.988/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 106/10

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/10/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n° 429/10
Empresa: **IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP**

ITEM: 01
UND: Cx
DESCRIÇÃO: Anestésico Mepivacaina 2%
MARCA: Mepivalen AD
VALOR UN: R$ 28,00

ITEM: 03
UND: Tb
DESCRIÇÃO: Pomada Anestésica
MARCA: Benzotop
VALOR UN: R$ 5,00

ITEM: 05
UND: Kit
DESCRIÇÃO: Hidróxido de Cálcio contendo
MARCA: Hydcal
VALOR UN: R$ 6,60

ITEM: 06
UND: Kit
DESCRIÇÃO: Agente de união multiuso com flúor
MARCA: Natural Bond
VALOR UN: R$ 12,00

ITEM: 07
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Condicionador de dentina
MARCA: Vitro Condicionador
VALOR UN: R$ 10,00

ITEM: 08
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Condicionador de esmalte
MARCA: DFL
VALOR UN: R$ 2,86

ITEM: 10
UND: Tb
DESCRIÇÃO: Resina Fotopolimerizável T.P.H. (Spectrum) A1
MARCA: Master Fill
VALOR UN: R$ 7,20

ITEM: 11
UND: Tb
DESCRIÇÃO: Resina Fotopolimerizável T.P.H. (Spectrum) A2
MARCA: Master Fill
VALOR UN: R$ 7,20

ITEM: 12
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Ionômetro de Vidro Líquido
MARCA: Magic Glass
VALOR UN: R$ 4,80

ITEM: 13
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Ionômetro de Vidro Pó
MARCA: Magic Glass
VALOR UN: R$ 8,00

ITEM: 14
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Ionômetro de Vidro Líquido - Maxion R
MARCA: Magic Glass
VALOR UN: R$ 5,50

Ata de Registro de Preços n° 430/10
Empresa: **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**

ITEM: 02
UND: Cx
DESCRIÇÃO: Anestésico Cloridrato de Prilocaina
MARCA: Citanest
VALOR UN: R$ 16,90

ITEM: 04
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Cimento restaurador Intermediário
MARCA: IRM
VALOR UN: R$ 15,90

Ata de Registro de Preços n° 431/10
Empresa: **PORTAL LTDA**

ITEM: 09
UND: Cx
DESCRIÇÃO: Resina Fill Magic Flow Opaco
MARCA: Fill Magic
VALOR UN: R$ 12,50

Secretaria da Administração, aos 08 dias do mês de julho de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.°19.991/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 105/10

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/10/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n° 432/10
Empresa: **JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**

ITEM: 01
UND: Tb
DESCRIÇÃO: Resina fotopolimerizável T.P.H. (Spectrum) A3
MARCA: Fgm llis
VALOR UN: R$ 7,89

ITEM: 02
UND: Tb
DESCRIÇÃO: Resina fotopolimerizável T.P.H. (Spectrum) A3,5
MARCA: Fgm llis
VALOR UN: R$ 7,87

ITEM: 07
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Cimento cirúrgico pó
MARCA: Technew
VALOR UN: R$ 5,65

Poder Executivo

ITEM: 10
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Líquido de Dakin
MARCA: Asfer
VALOR UN: R$ 2,10

ITEM: 12
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Paramonoclorofenol
MARCA: Inodon
VALOR UN: R$ 3,53

ITEM: 13
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Solução hemostática tópica
MARCA: Hemoliq Technew
VALOR UN: R$ 8,88

ITEM: 14
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Tergensol
MARCA: Inodon
VALOR UN: R$ 4,80

Ata de Registro de Preços n° 433/10
Empresa: **IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP**

ITEM: 03
UND: Kit
DESCRIÇÃO: Resina T.P.H. (Spectrum) B
MARCA: Master Fill
VALOR UN: R$ 9,00

ITEM: 04
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Ionômetro de vidro para restauração - pó
MARCA: Magic Glass
VALOR UN: R$ 12,50

ITEM: 05
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Alveolitem
MARCA: Inodon
VALOR UN: R$ 10,00

ITEM: 08
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Formocresol
MARCA: Inodon
VALOR UN: R$ 3,50

ITEM: 09
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Iodofórmio
MARCA: Kdent
VALOR UN: R$ 6,00

ITEM: 16
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Fixador radiográfico
MARCA: Kodak
VALOR UN: R$ 3,00

ITEM: 17
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Revelador radiográfico
MARCA: Kodak
VALOR UN: R$ 3,00

ITEM: 18
UND: Cx
DESCRIÇÃO: Luva de procedimento tamanho M
MARCA: Sempermed
VALOR UN: R$ 8,50

ITEM: 19
UND: Cx
DESCRIÇÃO: Luva de procedimento tamanho G
MARCA: Sempermed
VALOR UN: R$ 8,50

Ata de Registro de Preços n° 434/10
Empresa: **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**

ITEM: 06
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Cimento cirúrgico líquido
MARCA: Technew
VALOR UN: R$ 5,39

Ata de Registro de Preços n° 435/10
Empresa: **DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA**

ITEM: 11
UND: Tb
DESCRIÇÃO: Medicação Rifamicina SV sódica
MARCA: Rifocort Medley
VALOR UN: R$ 14,80

Ata de Registro de Preços n° 436/10
Empresa: **PROGRAD COMERCIAL MEDICA LTDA**

ITEM: 15
UND: Cx
DESCRIÇÃO: Filme radiográfico periapical
MARCA: Dentix
VALOR UN: R$ 50,00

Secretaria da Administração, aos 08 dias do mês de julho de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 24.432/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 107/10

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de açúcar refinado, pó de café e chá mate, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/10/2011).
Órgão Gerenciador: Divisão de Administração de Materiais / Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n° 437/10
Empresa: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

ITEM: 01
UND: KG
DESCRIÇÃO: Açúcar Refinado
MARCA: Caravelas
VALOR UN: R$ 1,70

Ata de Registro de Preços n° 438/10
Empresa: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**

ITEM: 02
UND: KG
DESCRIÇÃO: Pó de Café
MARCA: Odebrecht Premium
VALOR UN: R$ 8,30

ITEM: 03
UND: KG
DESCRIÇÃO: Chá mate
MARCA: União
VALOR UN: R$ 6,65

Secretaria da Administração, aos 08 dias do mês de julho de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 27.055/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 117/10

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gás de cozinha (GLP) envasados em botijão de 13 (treze) e 45 (quarenta e cinco) quilos, destinados ao uso de diversas Secretarias

Poder Executivo

desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/10/2011).
Órgão Gerenciador: Divisão de Administração de Materiais.

Ata de Registro de Preços n° 439/10
Empresa: **CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA**

ITEM: 01
UND: UND
DESCRIÇÃO: CARGAS DE GÁS (GLP) 13 KGs
MARCA: Consigaz
VALOR UN: R$ 42,00

ITEM: 02
UND: UND
DESCRIÇÃO: CARGAS DE GÁS (GLP) 45 KGs
MARCA: Consigaz
VALOR UN: R$ 144,75

Secretaria da Administração, aos 08 dias do mês de julho de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 25.075/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 114/10

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de escritório, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/10/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração / Divisão de Administração de Materiais.

Ata de Registro de Preços n° 440/10
Empresa: **CESAR CABRAL DE SOUZA DISTRIBUIDORA - EPP**

ITEM: 01
UND: Bl
DESCRIÇÃO : Bloco adesivo 38x50mm – cor amarelo
MARCA: Notes
VALOR UN: R$ 0,65

ITEM: 02
UND: Bl
DESCRIÇÃO : Bloco adesivo 76x102mm – cor amarelo
MARCA: Notes
VALOR UN: R$ 2,10

ITEM: 03
UND: Fr
DESCRIÇÃO : Cola adesiva instantânea
MARCA: Henkel
VALOR UN: R$ 3,70

ITEM: 05
UND: Fr
DESCRIÇÃO : Corretivo líquido à base de água
MARCA: Helios
VALOR UN: R$ 0,65

ITEM: 06
UND: Cx
DESCRIÇÃO : Etiqueta em formulário contínuo
MARCA: Polifix
VALOR UN: R$ 72,20

ITEM: 07
UND: Und
DESCRIÇÃO : Extrator de grampos em inox
MARCA: ACC
VALOR UN: R$ 1,46

ITEM: 10
UND: Pt
DESCRIÇÃO : Pasta em L – cores sortidas
MARCA: ACP
VALOR UN: R$ 3,96

Secretaria da Administração, aos 08 dias do mês de julho de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 22.302/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 100/10

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para serem usados para tratamento de animais apreendidos no Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/10/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n° 441/10
Empresa: **VETERINÁRIA SUL CATARINENSE LTDA – EPP**

ITEM: 01
UND: Und
DESCRIÇÃO: Cloridrato de cetamida 10%
MARCA: Syntec
VALOR UN: R$ 78,00

ITEM: 02
UND: Und
DESCRIÇÃO: Cloridrato de xilazina 2,3 g
MARCA: Syntec
VALOR UN: R$ 10,60

ITEM: 03
UND: Und
DESCRIÇÃO: Tiletamina (cloridrato). 250,0 mg; Zolazepam (cloridrato). 250,0 mg
MARCA: Virbac
VALOR UN: R$ 147,50

ITEM: 15
UND: Und
DESCRIÇÃO: Meloxicam. 2,0 mg
MARCA: Ouro Fino
VALOR UN: R$ 57,50

ITEM: 25
UND: Und
DESCRIÇÃO: Vitamina K. 0,217 g
MARCA: Ibasa
VALOR UN: R$ 4,52

ITEM: 26
UND: Und
DESCRIÇÃO: Vitamina B12. 0,10 g
MARCA: Ibasa
VALOR UN: R$ 8,69

ITEM: 29
UND: Und
DESCRIÇÃO: Gluconato de cálcio. 16,6 g; Ácido bórico. 3,4 g; Hipofosfito de magnésio. 3,0 g; Dextrose anidra. 5,0 g; Clorocresol. 0,1 g;
MARCA: Coopers
VALOR UN: R$ 13,99

ITEM: 31
UND: Und
DESCRIÇÃO: Fipronil. 1%
MARCA: Merial
VALOR UN: R$ 90,99

ITEM: 39
UND: Und
DESCRIÇÃO: Terramicina (cloridrato de oxitetraciclina). 6,8 g; Hidrocortisona. 2,0 g
MARCA: Pfizer

Poder Executivo

VALOR UN: R$ 20,26

Ata de Registro de Preços n° 442/10
Empresa: **ALICE BOTELHO – ME**

ITEM: 04
UND: Und
DESCRIÇÃO: Cloridrato de lidocaína.2,000 g; Epinefrina. 0,002 g
MARCA: Bravet
VALOR UN: R$ 5,94

ITEM: 06
UND: Und
DESCRIÇÃO: Amoxicilina (trihidratada). 15,0 g
MARCA: CEVA
VALOR UN: R$ 21,70

ITEM: 08
UND: Und
DESCRIÇÃO: Sulfametoxazol. 20,00 mg; Trimetoprim. 4,00 g
MARCA: Lema
VALOR UN: R$ 7,80

ITEM: 09
UND: Und
DESCRIÇÃO: Doxiciclina (hiclato). 4,6 g
MARCA: Vetnil
VALOR UN: R$ 23,88

ITEM: 10
UND: Und
DESCRIÇÃO: Benzilpenicilina benzatina. 3.000,000 UI; Benzilpenicilina procaína. 1.500.000 UI; Benzilpenicilina potássica. 1.500.000 UI; Diidroestreptomicina base (sulfato). 1.250 mg; Estreptomicina base (sulfato). 1.250 mg.
MARCA: Vitalfarma
VALOR UN: R$ 6,80

ITEM: 11
UND: Und
DESCRIÇÃO: Enrofloxacina
MARCA: Chemitec
VALOR UN: R$ 12,00

ITEM: 12
UND: Und
DESCRIÇÃO: Cetoprofeno. 100 mg
MARCA: Vencofarma
VALOR UN: R$ 52,80

ITEM: 13
UND: Und
DESCRIÇÃO: Dipirona sódica. 0gr/100 ml
MARCA: Lema
VALOR UN: R$ 4,97

ITEM: 14
UND: Und
DESCRIÇÃO: Dexametasona. 20 mg
MARCA: Chemitec
VALOR UN: R$ 3,36

ITEM: 16
UND: Und
DESCRIÇÃO: Flunixin meglumina (equivalente a 5,00g de Flunixina base). 8,30 g
MARCA: Chemitec
VALOR UN: R$ 30,00

ITEM: 18
UND: Und
DESCRIÇÃO: Dipropionato de imidocarb. 12 g
MARCA: Eurofarma
VALOR UN: R$ 34,00

ITEM: 20
UND: Und
DESCRIÇÃO: Sulfadiazina prata. 0,1 g; Alumínio. 5,0 g; DDVP. 1,6 g; Cipermetrina. 0,4 g
MARCA: Vansil
VALOR UN: R$ 14,00

ITEM: 22
UND: Und
DESCRIÇÃO: Óxido de zinco. 20 g; Óleo de pinho. 5,0 g; Caulim. 32,0 g; Xilol. 6,0 g
MARCA: Pearson
VALOR UN: R$ 60,00

ITEM: 23
UND: Und
DESCRIÇÃO: Sulfanilamida. 5,00 g; Uréia. 4,00 g; Cera de abelha. 15,00 g
MARCA: CEVA
VALOR UN: R$ 55,38

ITEM: 24
UND: Und
DESCRIÇÃO: Alantoína. 2,0 g; Ácido tânico. 2,0 g; Óxido de zinco. 2,0 g; Caulim. 23,60 g; Bentonita. 14,0 g
MARCA: Vetnil
VALOR UN: R$ 62,30

ITEM: 28
UND: Und
DESCRIÇÃO: Acetil DL-metionina. 5,00 g; Cloreto de colina. 2,00 g; Cloridrato de tiamina. 1,00 g; Cloridrato de piridoxina. 0,04g; Cloridrato de L-arginina. 0,60 g; Riboflavina. 0,02 g; Nicotinamida. 0,50 g; Pantotenato de cálcio. 0,20 g; Glicose. 20,00 g.
MARCA: Bravet
VALOR UN: R$ 12,80

ITEM: 30
UND: Und
DESCRIÇÃO: Sulfato de gentamicina. 0,1000 g; Betametasona (como 17-valerato) 0,050 g; Tolnaftato. 1,000 g; Iodoclorohidroxiquina. 1,000 g
MARCA: Schering
VALOR UN: R$ 27,00

ITEM: 32
UND: Und
DESCRIÇÃO: Ivermectina. 1 g
MARCA: Calbos
VALOR UN: R$ 61,88

ITEM: 33
UND: Und
DESCRIÇÃO: Moxidectina. 1 g
MARCA: Fortdodge
VALOR UN: R$ 280,00

ITEM: 34
UND: Und
DESCRIÇÃO: Praziquantel. 50 mg; Pamoato de pirantel. 144 mg; Febantel. 150 mg
MARCA: Chemitec
VALOR UN: R$ 3,50

ITEM: 35
UND: Und
DESCRIÇÃO: Febantel. 1,50 g; Pamoato de pirantel. 1,44 g
MARCA: CEVA
VALOR UN: R$ 8,90

ITEM: 36
UND: Und
DESCRIÇÃO: Cloxacilina sódica. 500 mg
MARCA: Vetnil
VALOR UN: R$ 5,00

ITEM: 37
UND: Und
DESCRIÇÃO: Gentamicina (base). 4,00 g; Sulfato de atropina. 0,05 g
MARCA: Vetnil
VALOR UN: R$ 10,80

ITEM: 38
UND: Und
DESCRIÇÃO: Benzilpenicilina procaína. 1.000.000 UI; Benzilpenicilina potássica. 500.000 UI; Estreptomicina (sulfato). 1,0 g; Isoniazida. 1,0 g; Prednisolona 20 mg
MARCA: Eurofarma
VALOR UN: R$ 11,00

Secretaria da Administração, aos 08 dias do mês de julho de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 24.178/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 112/10

Poder Executivo

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos (endodontia 2) destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/10/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n° 452/10
Empresa: **RASTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E FISIOTERAPÊUTICOS LTDA ME**

ITEM: 01
UND: Kt
DESCRIÇÃO: Lima hedstroen 1ª série, 21mm
MARCA: Injecta
VALOR UN: R$ 19,70

ITEM: 04
UND: Kt
DESCRIÇÃO: Lima hedstroen 2ª série, 25mm
MARCA: Injecta
VALOR UN: R$ 22,70

ITEM: 05
UND: Kt
DESCRIÇÃO: Lima tipo K , 1ª série, 21mm (n. 15 ao 40)
MARCA: Injecta
VALOR UN: R$ 19,70

ITEM: 09
UND: Kt
DESCRIÇÃO: Lima tipo K, 3ª série, 21mm
MARCA: Injecta
VALOR UN: R$ 22,70

ITEM: 17
UND: Kt
DESCRIÇÃO: Lima tipo K, n. 35 de 21mm
MARCA: Injecta
VALOR UN: R$ 22,70

ITEM: 22
UND: Pct
DESCRIÇÃO: Stop de borracha para uso endodôntico
MARCA: Injecta
VALOR UN: R$ 15,90

Ata de Registro de Preços n° 453/10
Empresa: **DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA**

ITEM: 02
UND: Kt
DESCRIÇÃO: Lima hedstroen 1ª série, 25mm
MARCA: Miltex
VALOR UN: R$ 18,00

ITEM: 03
UND: Kt
DESCRIÇÃO: Lima hedstroen 2ª série, 21mm
MARCA: Miltex
VALOR UN: R$ 18,00

ITEM: 06
UND: Kt
DESCRIÇÃO: Lima tipo K , 1ª série, 25mm (n. 15 ao 40)
MARCA: Miltex
VALOR UN: R$ 18,00

ITEM: 07
UND: Kt
DESCRIÇÃO: Lima tipo K , 2ª série, 21mm (n. 45 ao 80)
MARCA: Miltex
VALOR UN: R$ 18,00

ITEM: 08
UND: Kt
DESCRIÇÃO: Lima tipo K , 2ª série, 25mm (n. 45 ao 80)
MARCA: Miltex
VALOR UN: R$ 19,00

ITEM: 10
UND: Kt
DESCRIÇÃO: Lima tipo K, 3ª série, 25mm
MARCA: Miltex
VALOR UN: R$ 19,00

ITEM: 11
UND: Kt
DESCRIÇÃO: Lima tipo K, n. 08 de 21mm
MARCA: Miltex
VALOR UN: R$ 18,00

ITEM: 12
UND: Kt
DESCRIÇÃO: Lima tipo K, n. 08 de 25mm
MARCA: Miltex
VALOR UN: R$ 18,00

ITEM: 13
UND: Kt
DESCRIÇÃO: Lima tipo K, n. 10 de 21mm
MARCA: Miltex
VALOR UN: R$ 18,00

ITEM: 14
UND: Kt
DESCRIÇÃO: Lima tipo K, n. 10 de 25mm
MARCA: Miltex
VALOR UN: R$ 18,00

ITEM: 15
UND: Kt
DESCRIÇÃO: Lima tipo K, n. 15 de 21mm
MARCA: Miltex
VALOR UN: R$ 18,00

ITEM: 16
UND: Kt
DESCRIÇÃO: Lima tipo K, n. 15 de 25mm
MARCA: Miltex
VALOR UN: R$ 18,00

ITEM: 18
UND: Kt
DESCRIÇÃO: Lima tipo K, n. 35 de 25mm
MARCA: Miltex
VALOR UN: R$ 18,00

ITEM: 19
UND: Kt
DESCRIÇÃO: Lima tipo K, Golden Medium 21mm
MARCA: Dentsply
VALOR UN: R$ 33,42

ITEM: 20
UND: Kt
DESCRIÇÃO: Lima tipo K, Golden Medium 25mm
MARCA: Dentsply
VALOR UN: R$ 33,42

ITEM: 21
UND: Un
DESCRIÇÃO: Pino de estoque para confecção de provisório.
MARCA: Jon
VALOR UN: R$ 0,60

Secretaria da Administração, aos 08 dias do mês de julho de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 26.611/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 118/10
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de EPIS, destinados ao uso nos diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/10/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Recursos Humanos.

Ata de Registro de Preços n° 454/10
Empresa: **NEIDE FERNANDES MACÁRIO**

ITEM: 01

Poder Executivo

UND: Und
DESCRIÇÃO: Bloqueador Solar UVA/UVB FPS 30
MARCA: Luvex
VALOR UN: R$ 10,20

ITEM: 02
UND: Und
DESCRIÇÃO: Creme Protetor Para a Pele
MARCA: Luvex
VALOR UN: R$ 5,18

ITEM: 03
UND: Und
DESCRIÇÃO: Creme de Limpeza para as mãos
MARCA: Gienex
VALOR UN: R$ 3,90

Secretaria da Administração, aos 08 dias do mês de julho de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 28.983/10
PREGÃO PRESENCIAL N.° 047/10
Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de agenciamento de fornecimento de passagens aéreas internacionais, destinadas ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/10/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n° 455/10
Empresa: **TURISMO DIRETO AGENCIAMENTO DE VIAGENS LTDA EPP**

ITEM: 01
UN: SV
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Fornecimento de bilhetes de passagens aéreas internacionais, classe econômica.
PERCENTUAL DE DESCONTO: 2%

Secretaria da Administração, aos 08 dias do mês de julho de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 24.181/10
PREGÃO ELETRONICO N.° 113/10
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos (endodontia 1) destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/10/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n° 457/10
Empresa: **IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP**

ITEM: 01
UND: fr
DESCRIÇÃO: Cimento provisório pré-manipulado, obturador provisório.
MARCA: Ville
VALOR UN: R$ 9,00

ITEM: 02
UND: fr
DESCRIÇÃO: Hidróxido de cálcio pró análise P.A.
MARCA: Biodinamica
VALOR UN: R$ 3,00

ITEM: 04
UND: Kt
DESCRIÇÃO: Cone de guta percha n. 30
MARCA: Tanari
VALOR UN: R$ 8,40

ITEM: 05
UND: Kt
DESCRIÇÃO: Cone de guta percha n. 35
MARCA: Tanari
VALOR UN: R$ 8,40

ITEM: 06
UND: Kt
DESCRIÇÃO: Cone de guta percha n. 40
MARCA: Tanari
VALOR UN: R$ 8,40

ITEM: 07
UND: Kt
DESCRIÇÃO: Cone de guta percha n. 45
MARCA: Tanari
VALOR UN: R$ 8,40

ITEM: 08
UND: Kt
DESCRIÇÃO: Cone de guta percha secundário RS
MARCA: Tanari
VALOR UN: R$ 8,40

ITEM: 09
UND: Kt
DESCRIÇÃO: Cone de guta percha 1ª série
MARCA: Tanari
VALOR UN: R$ 8,40

ITEM: 10
UND: Kt
DESCRIÇÃO: Cone de guta percha 2ª série
MARCA: Tanari
VALOR UN: R$ 8,40

ITEM: 11
UND: Fr
DESCRIÇÃO: EDTA (Trissódico)
MARCA: Biodinamica
VALOR UN: R$ 4,80

ITEM: 12
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Eucaliptol
MARCA: Biodinamica
VALOR UN: R$ 4,90

ITEM: 13
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Hipoclorito de sódio 1%
MARCA: Cloro Rio
VALOR UN: R$ 3,00

ITEM: 14
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Solução de milton
MARCA: Cloro Rio
VALOR UN: R$ 3,80

ITEM: 15
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Tricresol formalina
MARCA: Biodinamica
VALOR UN: R$ 3,99

ITEM: 16
UND: Jg
DESCRIÇÃO: Cone de papel absorvente, 1ª série
MARCA: Tanari
VALOR UN: R$ 8,40

ITEM: 17
UND: Jg
DESCRIÇÃO: Cone de papel absorvente, 2ª série
MARCA: Tanari
VALOR UN: R$ 8,40

ITEM: 18
UND: Jg

Poder Executivo

DESCRIÇÃO: Cone de papel absorvente n.35
MARCA: Tanari
VALOR UN: R$ 8,40

ITEM: 19
UND: Jg
DESCRIÇÃO: Cone de papel absorvente n.40
MARCA: Tanari
VALOR UN: R$ 8,40

ITEM: 20
UND: Jg
DESCRIÇÃO: Cone de papel absorvente n.45
MARCA: Tanari
VALOR UN: R$ 8,40

ITEM: 21
UND: Un
DESCRIÇÃO: Grampo para isolamento n.26
MARCA: Prisma
VALOR UN: R$ 8,00

ITEM: 22
UND: Un
DESCRIÇÃO: Grampo para isolamento n.12A
MARCA: Prisma
VALOR UN: R$ 8,00

ITEM: 23
UND: Un
DESCRIÇÃO: Grampo para isolamento n.210
MARCA: Prisma
VALOR UN: R$ 8,00

ITEM: 24
UND: Un
DESCRIÇÃO: Grampo para isolamento n.211
MARCA: Prisma
VALOR UN: R$ 8,00

ITEM: 25
UND: Un
DESCRIÇÃO: Grampo para isolamento n.212
MARCA: Prisma
VALOR UN: R$ 8,00

ITEM: 26
UND: Cx
DESCRIÇÃO: Lençol de borracha, 5" x 5"
MARCA: Maquira
VALOR UN: R$ 11,00

Ata de Registro de Preços n° 458/10
Empresa: **DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA**

ITEM: 03
UND: Kt
DESCRIÇÃO: Cimento Endodontico tipo sealapex.
MARCA: Dentsply
VALOR UN: R$ 40,00

Secretaria da Administração, aos 08 dias do mês de julho de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSSO N.º: 22.697/11.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3847.
INTERESSADO: MIL KOISAS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME.
JULGAMENTO: ATA N.º 098/11 de 07/07/2011.

Departamento de Suprimentos, aos 07 dias do mês de julho 2011.

Elaine Fontana Leite Soares
Gerente da Divisão de Licitações

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSSO N.º: 25.490/11.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3848.
INTERESSADO: CARVALHO & SILVA SERVIÇOS LTDA ME.
JULGAMENTO: ATA N.º 099/11 de 07/07/2011.

Departamento de Suprimentos, aos 07 dias do mês de julho 2011.

Elaine Fontana Leite Soares
Gerente da Divisão de Licitações

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSSO N.º: 25.099/11.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3849.
INTERESSADO: MUNDIALTRACTOR, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
JULGAMENTO: ATA N.º 100/11 de 08/07/2011.

Departamento de Suprimentos, aos 08 dias do mês de julho 2011.

Elaine Fontana Leite
Gerente da Divisão de Licitações

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 20.530/11. CONVITE Nº 011/11. OBJETO: Aquisição de carpete, na cor preta, colocado, para o auditório do Centro de Convenções e Eventos "Victor Brecheret". **LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO.** De acordo com o exposto pela Comissão Permanente de Licitação, constante dos autos, declarando **DESERTA** a presente licitação, **HOMOLOGO** o certame em referência e **AUTORIZO** a abertura de novo procedimento licitatório. À Secretaria de Administração para os fins. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 06 dias do mês de Julho de 2011. **RICARDO DOS SANTOS ANTONIO - Prefeito Municipal em Exercício.** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 08 de julho de 2011. Elaine Fontana Leite Soares - Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 17.667/11. CONVITE Nº 013/11. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames de monitoramento a serem realizados em atendimento ao PCMSO (programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), aos servidores desta Prefeitura. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado às empresas abaixo: **- HOSPITAL NOVO ATIBAIA S/A,** no valor global de R$ 7.454,00, (sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), sendo os valores unitários e totais dos itens à saber: **Item 01,** valor unitário de R$ 9,00, perfazendo o total de R$ 18,00. **Item 05,** valor unitário de R$ 29,70, perfazendo o total de R$ 4.811,40. **Item 07,** valor unitário de R$ 46,20, perfazendo o total de R$ 2.310,00. **Item 08,** valor unitário de R$ 19,90, perfazendo o total de R$ 278,60. **Item 11,** valor unitário de R$ 18,00, perfazendo o total de R$ 36,00. **- GARCIA COSTA**

Poder Executivo

E POLIMENO ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, no valor global de R$ 30.619,60 (trinta mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta centavos), sendo os valores unitários e totais dos itens à saber: **Item 02,** valor unitário de R$ 13,00, perfazendo o total de R$ 299,00. **Item 03,** valor unitário de R$ 13,00, perfazendo o total de R$ 299,00. **Item 04,** valor unitário de R$ 31,50, perfazendo o total de R$ 10.647,00. **Item 09,** valor unitário de R$ 2,94, perfazendo o total de R$ 2.646,00. **Item 10,** valor unitário de R$ 6,30, perfazendo o total de R$ 403,20. **Item 13,** valor unitário de R$ 42,00, perfazendo o total de R$ 14.196,00. **Item 14,** valor unitário de R$ 6,30, perfazendo o total de R$ 2.129,40. Os itens 06 e 12 foram FRACASSADOS. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 04 de julho de 2011 - **RICARDO DOS SANTOS ANTONIO - Prefeito Municipal em Exercício.** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 06 de julho de 2011. Elaine Fontana Leite Soares - Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO Nº 15.952/11. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/11. OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (lista 02/11), destinados ao Setor de Alimentação e Nutrição, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 21/07/2011 ÀS 08h25. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 21/07/2011 ÀS 08h30. AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2630. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 08 de julho de 2011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO Nº 17.661/11. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/11. OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem (lista 06/11), destinados à Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 22/07/2011 ÀS 8h25. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 22/07/2011 ÀS 8h30. AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2630. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 08 de julho de 2011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO Nº 19.319/11. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/11. OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza (lista 02 e 03/11), destinados ao uso de diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 22/07/2011 ÀS 13h25. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 22/07/2011 ÀS 13h30. AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2630. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 08 de julho de 2011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 24.329/10. PREGÃO PRESENCIAL N° 045/11. OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços especializados no fornecimento de solução de execução, controle e gerenciameto de cópia e impressão mono a policromática, com suporte técnico, manutenção e serviços correlatados, compreendendo a cessão de uso de equipamentos, mão de obra especializada com 03 funcionários residentes, manutenção, fornecimento de materiais consumíveis e a gestão em conjunto com a infraestrutura necessária para que o sistema de gestão funcione adequadamente (central de cópias), por um período de 12 (doze) meses. O Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados a Ata Rerratificadora n.º 165/11 que revoga as disposições contidas na Ata de Esclarecimentos, Análise de Impugnação e Rerratificação n.º 157/11, e redesigna nova data para entrega dos envelopes e início da sessão de lances, sendo o início às **9 horas do dia 21 de julho de 2011.** As demais informações: Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone (11) 4414-2210, Fax: (11) 4414-2632. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÂO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 08 de julho de 2011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 42.636/10. PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/11. OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, para implantação da unidade de pronto atendimento da Secretaria da Saúde. O Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 166/11, julga impugnação, esclarece dúvidas suscitadas por empresa interessada no certame, Rerratifica o Edital e redesigna nova data para recebimento das propostas que se dará **às 8h25min e a abertura das mesmas às 8h30min do dia 25 de julho de 2011.** O edital e a Ata estarão disponíveis através dos sites www.bbmnet.com.br e www.atibaia.sp.gov.br; e os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelos referidos sites e no Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone (11) 4414-2210, Fax: (11) 4414-2632. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÂO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 08 de julho de 2011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 10.525/2011. Pregão Eletrônico n.º 056/2011. Interessado: Secretaria da Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos

Poder Executivo

constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.287/300), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 056/2011, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pelas empresas adjudicatárias abaixo da seguinte forma: - CIRÚRGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para o lote 01 pelo valor unitário de R$ 712,00, lote 03 pelo valor unitário de R$ 756,00, lote 04 pelo valor unitário de R$ 1.128,00, lote 05 pelo valor unitário de 669,00 e lote 09 pelo valor unitário de R$ 690,00 perfazendo o valor total de sua proposta de 16.059,00 (Dezeseis mil e cinquenta e nove reais); - PARTNER CLEAR COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP., para o lote 02 pelo valor unitário de R$ 836,00, lote 07 pelo valor unitário de R$ 1.720,00, e lote 08 pelo valor unitário de 950,00 perfazendo o valor total de sua proposta de R$ 8.912,00(Oito mil novecentos e doze reais). O lote 06 foi fracassado. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 04 dias do mês de julho de 2011. - Ricardo dos Santos Antônio- PREFEITO MUNICIPAL em EXERCÍCIO. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 07 de Julho de 2011. Elaine Fontana Leite Sores – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 15.340/11. Pregão Eletrônico n.º 085/11. Interessado: Secretaria da Educação. Objeto: Aquisição de livros destinados ao uso da Divisão de Ensino Fundamental. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 085/2011, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pela empresa adjudicatária REAL EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA., perfazendo o valor total de R$ 39.151,40 (trinta e nove mil, cento e cinquenta e um reais, quarenta centavos), sendo os unitários conforme abaixo: lote 01 no valor unitário de R$ 18,00; lote 02 no valor unitário de R$ 22,56; lote 03 no valor unitário de R$ 43,22. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 04 dias do mês de julho de 2011. RICARDO DOS SANTOS ANTONIO - Prefeito Municipal em Exercício. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 07 de julho de 2.011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 16.329/25011. Pregão Eletrônico n.º 089/2011. Interessado: Secretaria da Saúde. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS LISTA 02/11, DESTINADOS A DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COM ENTREGAS PARCELADAS, POR UM PERÍODO DE 12 DOZE MESES. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.356/362), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 089/2011, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo:- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., para o lote 01 (R$ 0,015); - HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para o lote 03 (R$ 2,018); - INTERLAB FARMACEUTICA LTDA., para o lote04 (R$ 0,07) Os Lotes 02, 05, 06 e 07 foram fracassados. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 - À Secretaria da Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 04 dias do mês de julho de 2011. - Ricardo dos Santos Antônio- PREFEITO MUNICIPAL em Exercício. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 08 de Julho de 2011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 17.665/11 - PREGÃO PRESENCIAL N° 044/11 - OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de alimentação do tipo café da manhã, café da tarde e marmitex, destinados a diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, decido HOMOLOGAR o Pregão Presencial N° 044/11, à empresa LUIS GUSTAVO MASSONI DE LIMA GREGORINI ALIMENTOS ME, sendo os valores unitários dos lotes à saber: Lote 01 no valor de R$ 3,90; Lote 02 no valor de R$ 4,50; Lote 03 no valor de R$ 7,00. Encaminhe-se: 1 – Ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão da autorização de fornecimento e demais anotações legais. 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das autorizações de fornecimento; 3 - À Secretaria de Administração, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 04 dias do mês de julho de 2011. RICARDO DOS SANTOS ANTONIO - Prefeito Municipal em Exercício. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 08 de julho de 2.011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 16.970/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 090/10

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de escritório destinados ao uso de diversas secretarias.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/10/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n° 385/10
Empresa: **ABREU E VIDOTTO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**

ITEM: 01

Poder Executivo

UN: PT
DESCRIÇÃO: PAPEL CARTÃO FOSCO – COR AMARELO
MARCA: RST
VALOR UN: R$ 7,00

ITEM: 02
UN: PT
DESCRIÇÃO: PAPEL CARTÃO FOSCO – COR AZUL
MARCA: RST
VALOR UN: R$ 7,00

ITEM: 03
UN: PT
DESCRIÇÃO: PAPEL CARTÃO FOSCO – COR BRANCO
MARCA: RST
VALOR UN: R$ 7,00

ITEM: 04
UN: PT
DESCRIÇÃO: PAPEL CARTÃO FOSCO – COR LARANJA
MARCA: RST
VALOR UN: R$ 7,00

ITEM: 05
UN: PT
DESCRIÇÃO: PAPEL CARTÃO FOSCO – COR MARROM
MARCA: RST
VALOR UN: R$ 7,00

ITEM: 06
UN: PT
DESCRIÇÃO: PAPEL CARTÃO FOSCO – COR PRETO
MARCA: RST
VALOR UN: R$ 7,00

ITEM: 07
UN: PT
DESCRIÇÃO: PAPEL CARTÃO FOSCO – COR ROSA
MARCA: RST
VALOR UN: R$ 7,00

ITEM: 08
UN: PT
DESCRIÇÃO: PAPEL CARTÃO FOSCO – COR VERDE
MARCA: RST
VALOR UN: R$ 7,00

ITEM: 09
UN: PT
DESCRIÇÃO: PAPEL CARTÃO FOSCO – COR VERMELHO
MARCA: RST
VALOR UN: R$ 7,00

ITEM: 10
UN: PT
DESCRIÇÃO: PAPEL CELOFANE – COR AMARELO
MARCA: RST
VALOR UN: R$ 19,63

ITEM: 11
UN: PT
DESCRIÇÃO: PAPEL CELOFANE – COR AZUL ESCURO
MARCA: RST
VALOR UN: R$ 19,63

ITEM: 12
UN: PT
DESCRIÇÃO: PAPEL CELOFANE – COR PINK
MARCA: RST
VALOR UN: R$ 19,63

ITEM: 13
UN: PT
DESCRIÇÃO: PAPEL CELOFANE – COR ROSA
MARCA: RST
VALOR UN: R$ 19,63

ITEM: 14
UN: PT
DESCRIÇÃO: PAPEL CELOFANE – COR TRANSPARENTE
MARCA: RST
VALOR UN: R$ 18,40

ITEM: 15
UN: PT
DESCRIÇÃO: PAPEL CELOFANE – COR VERDE
MARCA: RST
VALOR UN: R$ 19,63

ITEM: 16
UN: PT
DESCRIÇÃO: PAPEL CELOFANE – COR VERMELHO
MARCA: RST
VALOR UN: R$ 19,63

ITEM: 18
UN: PT
DESCRIÇÃO: PAPEL COLOR SET – COR AMRELO CANÁRIO
MARCA: RST
VALOR UN: R$ 7,60

ITEM: 19
UN: PT
DESCRIÇÃO: PAPEL COLOR SET – COR AZUL
MARCA: RST
VALOR UN: R$ 7,45

ITEM: 21
UN: PT
DESCRIÇÃO: PAPEL COLOR SET – COR BRANCO
MARCA: RST
VALOR UN: R$ 7,77

ITEM: 23
UN: PT
DESCRIÇÃO: PAPEL COLOR SET – COR LARANJA
MARCA: RST
VALOR UN: R$ 8,90

ITEM: 24
UN: PT
DESCRIÇÃO: PAPEL COLOR SET – COR MARROM TERRA
MARCA: RST
VALOR UN: R$ 7,99

ITEM: 25
UN: PT
DESCRIÇÃO: PAPEL COLOR SET – COR PINK
MARCA: RST
VALOR UN: R$ 9,00

ITEM: 26
UN: PT
DESCRIÇÃO: PAPEL COLOR SET – COR ROSA
MARCA: RST
VALOR UN: R$ 7,92

Ata de Registro de Preços n° 386/10
Empresa: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

ITEM: 17
UN: PT
DESCRIÇÃO: PAPEL COLOR SET – COR VERDE
MARCA: Reipel
VALOR UN: R$ 8,90

ITEM: 20
UN: PT
DESCRIÇÃO: PAPEL COLOR SET – COR BEGE
MARCA: Reipel
VALOR UN: R$ 8,90

ITEM: 22
UN: PT
DESCRIÇÃO: PAPEL COLOR SET – COR CANÁRIO
MARCA: Reipel
VALOR UN: R$ 8,90

Secretaria da Administração, aos 08 dias do mês de julho de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público

Poder Executivo

o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 19.948/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 094/10

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, destinados ao uso da Secretaria de Saúde.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/10/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n° 387/10
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**

ITEM: 05
UN: Framp
DESCRIÇÃO: Cloreto de potássio
MARCA: Samtec
VALOR UN: R$ 0,25

ITEM: 06
UN: Amp
DESCRIÇÃO: Cloreto de sódio
MARCA: Isofarma
VALOR UN: R$ 0,25

ITEM: 08
UN: Amp
DESCRIÇÃO: Atropina 0,5mg
MARCA: Ariston
VALOR UN: R$ 0,50

ITEM: 09
UN: Amp
DESCRIÇÃO: Dopamina 50 mg
MARCA: Teuto
VALOR UN: R$ 1,26

ITEM: 10
UN: Amp
DESCRIÇÃO: Gluconato de cálcio
MARCA: Hipolabor
VALOR UN: R$ 0,98

ITEM: 11
UN: Amp
DESCRIÇÃO: Gentamicina 20 mg
MARCA: Novafarma
VALOR UN: R$ 0,50

ITEM: 12
UN: Amp
DESCRIÇÃO: Gentamicina 40 mg
MARCA: Novafarma
VALOR UN: R$ 0,58

Ata de Registro de Preços n° 388/10
Empresa: **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

ITEM: 03
UN: Amp
DESCRIÇÃO: Hidrocortisona 100 mg
MARCA: Ariston
VALOR UN: R$ 0,94

ITEM: 04
UN: Amp
DESCRIÇÃO: Hidrocortisona 500 mg
MARCA: Ariston
VALOR UN: R$ 2,30

ITEM: 07
UN: Amp
DESCRIÇÃO: Betametasona
MARCA: Mantecorp
VALOR UN: R$ 4,57

Ata de Registro de Preços n° 389/10
Empresa: **PRODIET FARMACEUTICA LTDA**

ITEM: 01
UN: Framp
DESCRIÇÃO: Glicose 25% injetável
MARCA: AP
VALOR UN: R$ 0,119

ITEM: 02
UN: Framp
DESCRIÇÃO: Glicose 50% injetável
MARCA: AP
VALOR UN: R$ 0,122

Secretaria da Administração, aos 08 dias do mês de julho de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Referente ao Processo : 16.842/2011
Notificação FMA : 076/11

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo dos artigos 53, 54, 84 e 87 da Lei Federal 24.643/34 c.c. Lei Federal 4.771/65, artigo 2° e suas alterações, notifica o sr. Jose Antonio Raimundo, proprietário do imóvel sito na Estrada Municipal da Pedra Grande, n° 0985, bairro Laranja Azeda, Atibaia SP, para comparecer nesta Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data desta publicação. O não atendimento acarretará no prosseguimento do processo oficiando os órgãos competentes.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Meio Ambiente, com endereço na Avenida Santana nº 133 - Itapetinga, Atibaia SP, ou pelos telefones 4414-5400 – 4414-5425.

Diogo Cabral de Oliveira
Chefe do Setor de Fiscalização
de Meio Ambiente

Celso Eduardo dos S. Mendes
Gerente da Divisão de
Fiscalização

RECURSO DE JARI/CETRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

RECURSOS JULGADOS EM 06/2011

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
EGL5482	000000287/11	DEFERIDO
EQW4365	000000364/11	INDEFERIDO
EKR7570	000000365/11	DEFERIDO
EBN3723	000000366/11	DEFERIDO
DAU7428	000000381/11	INDEFERIDO
DNZ9112	000000386/11	INDEFERIDO
HDD6505	000000389/11	INDEFERIDO
HDD6505	000000390/11	INDEFERIDO
DXE8585	000000397/11	INDEFERIDO
ERB2511	000000407/11	DEFERIDO
CDK0782	000000412/11	INDEFERIDO
CDK0782	000000413/11	INDEFERIDO
EDL8122	000000431/11	INDEFERIDO
EDA7466	000000432/11	INDEFERIDO
CVP1496	000000436/11	INDEFERIDO
DSP9726	000000446/11	DEFERIDO
DJQ1550	000000451/11	INDEFERIDO
DMO3924	000000461/11	INDEFERIDO
DSO5994	000000462/11	INDEFERIDO
HCA2294	000000463/11	INDEFERIDO
EKR6847	000000523/11	DEFERIDO
EBN3723	000000549/11	DEFERIDO
DTK2549	000000560/11	INDEFERIDO
EDL8598	000000573/11	INDEFERIDO
BMJ3664	000000609/11	DEFERIDO
CHD6425	000000665/11	DEFERIDO
COT2238	000000671/11	INDEFERIDO
CHD4726	000000739/11	INDEFERIDO
EDF0249	000000790/11	INDEFERIDO
CXH0726	000000909/11	DEFERIDO
CRP9944	000000914/11	DEFERIDO
DKG8475	000000923/11	INDEFERIDO
CAJ7338	000000924/11	INDEFERIDO
CNC4028	000000925/11	INDEFERIDO
KMM6334	000000933/11	INDEFERIDO
DSY2591	000000939/11	DEFERIDO
DQF5999	000000944/11	INDEFERIDO
DCX5308	000000952/11	DEFERIDO
CMD3202	000000956/11	INDEFERIDO
EGL6789	000000957/11	DEFERIDO
DFF7128	000000965/11	INDEFERIDO
ENS0147	000000972/11	INDEFERIDO
EKR6305	000000975/11	INDEFERIDO
DIB4033	000000982/11	INDEFERIDO
ELF9138	000000991/11	INDEFERIDO
DKX1286	000000996/11	DEFERIDO
EPG8259	000001021/11	INDEFERIDO
CDZ1793	000001024/11	DEFERIDO
EVH1497	000001027/11	INDEFERIDO

Poder Executivo

BUR7220	000001030/11	DEFERIDO
BUR7220	000001031/11	DEFERIDO
DJE0229	000001033/11	INDEFERIDO
DZG4065	000001038/11	INDEFERIDO
COT2238	000001042/11	INDEFERIDO
DYK3559	000002133/10	DEFERIDO
BHF6298	000002254/10	INDEFERIDO
EFH1527	000002327/10	INDEFERIDO
DAZ7267	000002549/10	INDEFERIDO
DKK1626	000002558/10	INDEFERIDO
DKK1626	000002559/10	INDEFERIDO
BOA6220	000002566/10	INDEFERIDO
BOA6220	000002631/10	INDEFERIDO
BOA6220	000002636/10	INDEFERIDO

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial n° 14/11, para contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de condicionadores de ar split do tipo cassete, para o auditório localizado no 2° andar do prédio administrativo do SAAE, que se dará no dia 26/07/2011 às 10hs. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 24,00 (vinte e quatro reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 07 de julho de 2011.
JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço n° 22/11, para eventual aquisição de Ácido Fluossilícico, que se dará no dia 22/07/2011 às 10hs. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 28,00 (vinte e oito reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 07 de julho de 2011.
JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA
Torna público que por força do Decreto n.° 6.488, de 04 de junho de 2011, não foi realizada a sessão única do Pregão Presencial n.° 12/11; ficando desde já, redesignada para 25/07/2011, as 10hs, a realização dessa. Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br.
Atibaia, 06 de julho de 2011
VIVIANE VALLAR
Pregoeira

P O R T A R I A Nº 041/2011-DS
De 06 de julho de 2.011

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO, Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, e o Ato nº 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos servidores;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar, a título de substituição por motivo de férias do titular, o Sr. **AGUINALDO GONÇALVES,** Motorista, para exercer a função de confiança de Encarregado na Gerência de Serviços de Administração, Setor de Gestão de Frota, no período de 18/07/2011 a 29/07/2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 18/07/2011.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos seis dias do mês de julho de dois mil e onze.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos seis dias do mês de julho de dois mil e onze.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

PORTARIA Nº 042/2011-DS
De 06 de julho de 2011

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO, Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de autorização para que servidores que exercem função diferente da função de motorista possam dirigir veículos da Autarquia;

CONSIDERANDO que tais servidores são devidamente habilitados, realizaram e foram aprovados em teste de direção de veículos junto ao Setor de Gestão de Frota;

RESOLVE:

Artigo 1º: Autorizar os servidores constantes dos anexos I, II, III, IV, V e VI a dirigir os veículos da Autarquia de acordo com a classificação do veículo ali descrita, com prévio comunicado ao Setor de Gestão de Frota;

Artigo 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º: Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 015/2011-DS.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos seis dias do mês de julho de dois mil e onze.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos seis dias do mês de julho de dois mil e onze.

LIGIA HELENA PATROCÍNIO E FRANCO
Agente Administrativo

Poder Executivo

A N E X O I

MOTOS

Nº	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
01	Adonizedeque Bressan	Agente de Saneamento
02	Adriano Donizetti Martins	Agente de Saneamento
03	Alexandre Aparecido da Silva	Encarregado
04	Algacir Cordeiro	Agente de Saneamento
05	Antonio Carlos Miranda Martinelli	Chefe de Setor
06	Antonio Carlos Pavesi	Agente de Saneamento
07	Antonio Hélcio Cordeiro	Encarregado
08	Antonio Marcos Ferreira da Silva	Agente de Saneamento
09	Claudinei Martinez Gimenez	Agente de Saneamento
10	Francisco Vitor Mendonça	Agente Administrativo
11	Gilberto Afonso Pinheiro	Agente de Saneamento
12	Gilberto Generoso Gonçalves Junior	Desenhista
13	Gledson Valentin Beltramini	Agente de Saneamento
14	João Batista de Lima	Agente de Saneamento
15	Joaquim Franco Júnior	Agente de Saneamento
16	José Aparecido Costa Ferreira	Agente de Saneamento
17	Juliano Chicaroni	Agente Administrativo
18	Marcelo Alencar Cândido da Silva	Agente de Saneamento
19	Marcelo Lapelligrini	Chefe de Setor
20	Miguel Batista de Castro	Agente de Saneamento
21	Ricardo Silva Paulino da Cruz	Agente de Saneamento
22	Roberto Aparecido de Paula	Encarregado
23	Robson Sampone Tavares	Agente de Saneamento
24	Rogério Garcia Ita	Agente de Saneamento
25	Rogério Soares da Silva	Agente de Saneamento
26	Silvio César de Moraes	Agente de Saneamento

A N E X O II

CARROS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS

Nº	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
01	Adonizedeque Bressan	Agente de Saneamento
02	Agnaldo Aparecido dos Reis	Agente de Saneamento
03	Alexandre Aparecido da Silva	Encarregado
04	Alexandre Veríssimo Ramos	Agente de Saneamento
05	Algacir Cordeiro	Agente de Saneamento
06	Antonio Carlos Pavesi	Agente de Saneamento
07	Antonio Couto Júnior	Agente de Saneamento
08	Antonio Hélcio Cordeiro	Encarregado
09	Antonio Marcos Ferreira da Silva	Agente de Saneamento
10	Carlos Roberto Belani Gravina	Gerente de Dest. dos Resíduos Sólidos
11	Célio Aparecido Buschini	Agente de Saneamento
12	Cícero Roberto da Silva	Agente de Saneamento
13	Claudinei Martinez Gimenez	Agente de Saneamento
14	Dário Régoli Júnior	Assessor de Comunicação e Marketing
15	Décio Elias da Silva	Diretor de Resíduos Sólidos
16	Dorival Francisco Malengo	Agente de Saneamento
17	Dorival Hernandes	Gerente de Produção
18	Edson Borguezam	Agente de Saneamento
19	Elizabeth Marta de Chagnie	Gerente de Serviços de Administração
20	Filipe Mariano Cintra	Gerente de Operações
21	Francisco Ferreira Pinto	Diretor de Planejamento e Finanças
22	Francisco Vitor Mendonça	Agente Administrativo
23	Gerson Luis Gouvea	Chefe de Setor
24	Gilberto Afonso Pinheiro	Agente de Saneamento
25	Gilberto Aparecido de Siqueira	Agente de Saneamento
26	Gilberto Generoso Gonçalves Junior	Desenhista
27	Gledson Valentim Beltramini	Agente de Saneamento
28	Irlande da Silva Camargo	Agente de Saneamento
29	João Batista de Lima	Agente de Saneamento

Poder Executivo

A N E X O II (continuação)

CARROS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS

Nº	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
30	João José de Lima	Agente de Saneamento
31	Joelson Jorge da Silva	Agente Administrativo
32	Jonatas Lopes de Moraes	Agente de Saneamento
33	José Francisco Alves Pinto	Superintendente
34	José Mauricio Silveira Bueno	Agente de Saneamento
35	Leandro Luis de Jesus Brandão	Técnico de Laboratório
36	Luciano Dahi	Agente de Saneamento
37	Luciano Ramos	Agente de Saneamento
38	Luis Carlos Forão	Técnico de Segurança
39	Luiz Alberto Malta Priolli	Gerente de Controle de Perdas
40	Luiz Antonio Pereira de Lima	Agente de Saneamento
41	Marcelo Alencar Candido da Silva	Agente de Saneamento
42	Marcelo Lapelligrini	Chefe de Setor
43	Márcia Cavazana Nogueira	Diretor de Administração
44	Marcos Nonato da Silva	Agente de Saneamento
45	Mauricio Pires Cardoso	Hidrometrista
46	Miki Moriyama	Gerente de Coleta de Resíduos Sólidos
47	Nelson Ozaki	Engenheiro
48	Patricia Maria Machado Santos	Assessor Jurídico
49	Paulo Aparecido da Silva	Agente de Saneamento
50	Paulo Sérgio Pereira	Agente de Eletricidade
51	Ricardo Aparecido Carvalho	Agente de Saneamento
52	Ricardo Romano	Gerente de Manutenção
53	Ricardo Silva Paulino da Cruz	Agente de Saneamento
54	Ricardo Ydehara	Diretor Técnico
55	Rildo Willian Alexandrino da Silva	Agente de Saneamento
56	Robson Sampone Tavares	Agente de Saneamento
57	Rogério Bueno Venâncio	Mecânico de Manutenção
58	Rogério Garcia Ita	Agente de Saneamento

A N E X O II (continuação)

CARROS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS

Nº	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
59	Rogério Soares da Silva	Agente de Saneamento
60	Rogério Zanele	Agente de Saneamento
61	Ronaldo dos Reis	Agente de Eletricidade
62	Rosane Maria Jorge Heitmann	Assistente Social
63	Rubens de Souza	Agente de Saneamento
64	Sidnei Silveira Polonia	Agente de Saneamento
65	Tarso de Oliveira Costa	Advogado
66	Tiago Gomes	Agente de Saneamento
67	Uelinton Ramos Matias	Agente Administrativo
68	Valdir Alves de Oliveira	Agente de Saneamento
69	Vicente Ricardo Rosa	Agente de Saneamento
70	Vivaldo Rodrigues de Paula Filho	Assessor Técnico

A N E X O III

CAMINHÕES LEVES

Nº	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO

Poder Executivo

01	Cremilson do Prado	Agente de Saneamento
02	Francisco Nunes Leite	Agente de Saneamento
03	Joaquim Franco Júnior	Agente de Saneamento
04	Joel Romano Júnior	Agente de Saneamento
05	José Leonardo Simões	Agente de Saneamento
06	Paulo Eduardo Cacheiro Cintra	Agente de Saneamento
07	Tertuliano Rios Gomes	Agente de Manutenção Elétrica e Hidráulica

A N E X O IV

CAMINHÕES MÉDIOS

Nº	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
01	Benedito Alves de Oliveira	Operador de Máquinas
02	José Carlos Leão da Silva	Agente de Saneamento
03	Nelson Aparecido Cavaça	Operador de Máquinas
04	Odail Aparecido Rosa	Agente de Saneamento
05	Silvio Cesar de Moraes	Agente de Saneamento

A N E X O V

CAMINHÕES PESADOS

Nº	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
01	Adriano Barbosa da Cunha	Agente de Saneamento
02	Adriano Donizetti Martins	Agente de Saneamento
03	Antonio Carlos Miranda Martinelli	Chefe de Setor
04	Benedito Pereira	Agente de Saneamento
05	Edson Nunes de Sales	Mecânico Automotivo
06	Joaquim de Melo	Agente de Saneamento
07	Jonas Pinheiro	Agente de Saneamento
08	José Maria Bueno	Chefe de Setor
09	Lindolfo Pinheiro de Souza	Chefe de Setor
10	Luis Henrique Paulino da Cruz	Agente de Saneamento
11	Marco Pedroso da Silva	Agente de Saneamento
12	Marcos Antonio Costa	Agente de Saneamento
13	Maxwell Rosa da Costa	Agente de Saneamento
14	Messias Luiz Faustino	Encarregado
15	Roberto Aparecido de Paula	Encarregado

A N E X O VI

RETRO-ESCAVADEIRA

Nº	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
01	Benedito Alves de Oliveira	Operador de Máquinas
02	Jonas Pinheiro	Agente de Saneamento
03	Luiz Carlos de Melo	Operador de Máquinas
04	Nelson Aparecido Cavaça	Operador de Máquinas

P O R T A R I A Nº 043/2011-DS

De 07 de julho de 2.011

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO, Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, e o Ato nº 02/99-P, que disciplina

Poder Executivo

a forma de substituição dos servidores;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar, a título de substituição por motivo de férias do titular, o **SR. ROBSON SAMPONE TAVARES,** Agente de Saneamento, para exercer as funções do cargo em comissão de Gerente de Coleta dos Resíduos Sólidos, no período de 18/07/2011 a 04/08/2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 18/07/2011.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos sete dias do mês de julho de dois mil e onze.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos sete dias do mês de julho de dois mil e onze.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

P O R T A R I A Nº 044/2011-DS
De 07 de julho de 2.011

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO, Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, e o Ato nº 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos servidores;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar, a título de substituição por motivo de férias do titular, o Sr. **ROGÉRIO SOARES DA SILVA,** Agente de Saneamento, para exercer a função de confiança de Encarregado, na Gerência de Serviços de Administração, Setor de Serviços de Conservação, Manutenção e Telecomunicação, no período de 18/07/2011 a 29/07/2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 18/07/2011.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos sete dias do mês de julho de dois mil e onze.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos sete dias do mês de julho de dois mil e onze.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/11
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ORTOPOLIFOSFATO
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 07 de julho de 2011, às 14hs, participaram deste pregão presencial as empresas: **INDÚSTRIA QUÍMICA MASCIA LTDA., ADETEC TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA. e TECNIAGUA SOLUÇÕES EM TRATAMENTO DE AGUA LTDA-ME,** estando presente na sessão os representantes legais das empresas, para prestação do serviço conforme especificados no Anexo I do Edital.
As licitantes apresentaram propostas iniciais e mínimos em negociação, sendo **CLASSIFICADAS.** A empresa **INDÚSTRIA QUÍMICA MASCIA LTDA.,** foi a vencedora do certame e **HABILITADA,** por ter atendido ao Edital na íntegra.
Não havendo interposição de recurso, a pregoeira **ADJUDICOU** o objeto à empresa vencedora.
Tendo em vista a conduta adotada pela **PREGOEIRA**, conforme ata constante do processo, o Superintendente do SAAE **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à Legislação Vigente.

Atibaia, 07 de julho de 2011.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
- Superintendente -
VIVIANE VALLAR
- Pregoeira -

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/11
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO TERMO-VÁCUO COM SUBSTITUIÇÃO DE ÓLEO EM TRANSFORMADORES DE CABINE PRIMÁRIA
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 06 de julho de 2011, participaram deste pregão presencial as empresas: **EMPREITEIRA GROTTO LTDA.-EPP e TRANSFORMADORES JUNDIAÍ LTDA.,** estando presente na sessão os representantes legais das empresas, para prestação do serviço conforme especificados no Anexo I do Edital.
As licitantes apresentaram propostas iniciais e mínimos em negociação, sendo **CLASSIFICADAS.** A empresa **EMPREITEIRA GROTTO LTDA.-EPP,** foi a vencedora do certame e **HABILITADA,** por ter atendido ao Edital na íntegra.
Não havendo interposição de recurso, a pregoeira **ADJUDICOU** o objeto à empresa vencedora.
Tendo em vista a conduta adotada pela **PREGOEIRA**, conforme ata constante do processo, o Superintendente do SAAE **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à Legislação Vigente.

Atibaia, 06 de julho de 2011.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
- Superintendente -
VIVIANE VALLAR
- Pregoeira -

Poder Executivo

PORTARIA Nº 841/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias da titular, no período de 11/07/2011 a 30/07/2011, a servidora municipal Sra. CAMILA NETTO BARBIERI VALINHOS, portadora da cédula de identidade RG nº 43.476.834-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 302.217.788-70, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de Chefe do Setor de Controle Fiscal e Expedição, na Secretaria de Administração.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 07 de julho de 2011.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL
Em Exercício

PORTARIA Nº 842/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias da titular, no período de 11/07/2011 a 30/07/2011, o servidor municipal Sr. JOSE LUIZ MARIANO, portador da cédula de identidade RG nº 17.663.893 e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.799.758-08, ocupante do emprego em comissão de Chefe do Setor de Almoxarifado Central, para ocupar, em comissão, o emprego de Gerente da Divisão de Administração de Materiais, na Secretaria de Administração.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 07 de julho de 2011.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL
Em Exercício

-Proc. nº 24.823/11

P O R T A R I A Nº 3.102-GP
de 07 de julho de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município***,**

Considerando o pedido da Concessionária Viação Atibaia São Paulo Ltda., de reajuste da tarifa do transporte coletivo, por ônibus, das áreas urbanas e rurais do Município (de R$ 2,50 para R$ 2,77);

Considerando o que consta dos autos administrativos nº 24.823/11;

NOMEIA *Comissão incumbida de avaliar o respectivo pedido, composta pelos seguintes membros:*

Cláudia Maria Nogueira

José Benedito da Silveira

Mário de Camargo Sobrinho

Roberto Rolli

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 07 de julho de 2011.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

- Proc. nº 9.372/07

D E C R E T O Nº 6.491
de 05 de julho de 2011

Convoca a 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta nos autos administrativos nº 9.372/07.

D E C R E T A

Art. 1º Fica convocada a 2ª. Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, a ser coordenada pelo Conselho Municipal da Mulher de Atibaia.

Art. 2º A 2ª Conferência Municipal será realizada na cidade de Atibaia, no dia 18 de agosto de 2011, no Fórum da Cidadania, com o objetivo de discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social cultural e política das mulheres, e contribuam para a erradicação da pobreza extrema e para o exercício pleno da cidadania pelas mulheres brasileiras.

Art. 3º A 2ª Conferência Municipal desenvolverá em seus trabalhos os seguintes eixos:

I – Igualdade no trabalho
II – Saúde das Mulheres
III – Violência contra a Mulher
IV – Os espaços de Poder

Art. 4º A 2ª Conferência Municipal será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal da Mulher, e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Prefeito Municipal em exercício.

Art. 5º O Regimento Interno que disporá sobre a organização e funcionamento da 2ª Conferência Municipal, inclusive sobre o processo de escolha de seus delegados, será SUBMETIDO À APROVAÇÃO DE TODOS OS PRESENTES ANTES DO INÍCIO DOS TRABALHOS DA 2ª Conferência MUNICIPAL de Políticas Públicas Públicas para as Mulheres.

Art. 6º A Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal terá as seguintes competências:

I – coordenar e promover a realização da Conferência Municipal;
II – realizar o planejamento de organização da Conferência Municipal;
III – mobilizar a sociedade civil e o poder público para participarem da Conferência;
IV – viabilizar a infraestrutura necessária à

Poder Executivo

realização da etapa municipal;
V – aprovar a programação da etapa Municipal;
VI – produzir a avaliação da etapa municipal;
VII – produzir relatório da Conferência e enviar para a Comissão organizadora Estadual.
VIII – deliberar sobre todas as questões referentes a 2ª Conferência Municipal, que não estejam previstas no regimento interno aprovado pela Comissão Nacional da 3ª Conferência Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres.

Art. 7º Todas as despesas com a realização da 2ª Conferência Municipal correrão por conta de recursos votados no Orçamento Participativo para 2011.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 05 de julho de 2011.

-Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

-Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

- Proc. nº 9.372/07

D E C R E T O Nº 6.492
de 05 de julho de 2011

Nomeia a Comissão de Organização da 2ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta nos autos administrativos nº 9.372/07.

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Organização da 2ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres, com a seguinte composição:

PRESIDENTE

Maralice de Castro Hummel

MEMBROS

Adriana Catta Preta Leclerc
Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna
Iete Rodrigues Reis
Maria Goretti Pinaffi Heger
Ana Paula Carvalho Beathalter
Rita de Cássia Faria Bergo
Aparecida Edna de Souza
Maria Fernanda de Montezuma Tricoli
Georgina Aparecida Pitocco Piniano
Elza Sartorato Takada
Nancy de Freitas Rosa
Lizandra Cristina Ferreira
Viviane de Barros Pais Tuma

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 05 de julho de 2011.

-Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

-Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 23.317/11

D E C R E T O Nº 6.493
de 05 de julho de 2011

Dispõe sobre autorização de uso, a título precaríssimo à Empresa R&A Promoções e Eventos LTDA-ME, para a instalação de Parque de Diversões, na Praça Santa Helena, Bairro Recreio Estoril, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. artigo 101, inciso I, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, e

considerando o que consta dos autos administrativos nº 23.317/11;

considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pela qual a administração consente na prática de determinada atividade incidente sobre um bem público e independente de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei 8.666/93;

DECRETA

Art. 1º - Fica a Empresa R&A Promoções e Eventos LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.091.787/0001-19, com sede à Rua do Sapateiro, nº 430, Bairro do Portão, Município de Atibaia, autorizada a utilizar a área da Praça Santa Helena, Bairro Recreio Estoril, para a instalação de Parque de Diversões.

Parágrafo único - A autorização de que trata o *caput* fica condicionada ao preenchimento de todos os requisitos legais previstos na legislação, inclusive quanto à segurança dos usuários, que é de inteira responsabilidade do AUTORIZADO.

Art. 2º - O AUTORIZADO deverá recolher aos cofres públicos municipais, na conta de doação do Fundo Social de Solidariedade – FSS, o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Parágrafo único – O AUTORIZADO deverá providenciar a entrega do recibo na Coordenadoria Especial de Solidariedade, até o dia 30/09/2011.

Art. 3º - Além do recolhimento mencionado no Art. 2º, incumbe ao AUTORIZADO:

I - requerer, junto à Prefeitura, no Setor de Protocolo e Arquivo, alvará de localização e funcionamento;

II - entregar na Coordenadoria Especial de Solidariedade até o dia 30 de setembro de 2011, antes da montagem do Parque, alvará expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

III - instalar, no local, gerador "silencioso", para a alimentação da energia dos brinquedos do Parque de Diversões.

Art. 4º - A presente autorização é de caráter precaríssimo e intransferível, a vigorar no período de 01 de outubro a 11 de dezembro de 2011, sendo 03 dias para montar e 03 dias para desmontar o Parque de Diversões, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa

Poder Executivo

Municipal, sem que o AUTORIZADO tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 5º - A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da Empresa, objeto desta autorização de uso.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 05 de julho de 2011.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

-Roberto Rolli-
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Edson Antonio Gonçalves -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

- Silvio Ramon LLaguno –
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

-Marcílio Juviniano Barros-
COORDENADOR ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 2423/2011)

D E C R E T O N° 6.494
de 06 de julho de 2011

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 98.700,00 (noventa e oito mil e setecentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.951 de 22 de dezembro de 2010, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 98.700,00 (noventa e oito mil e setecentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
400 Coordenadadoria Especial Tecnologia da informação
04.126.0008.1008 Estruturação da Coord. Esp Tecnol.de Informação
76-4490.52.00.....R$ 4.700,00

13 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
100 Secretaria e Dependências
04.122.0019.2041 Administração Geral/ Manutenção da Unidade
201-3390.30.00.....R$ 4.000,00
204-3390.39.00.....R$ 12.000,00

15 SECRET. ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
100 Secretaria e Dependências
02.061.0028.2050 Sentenças Judiciais – Reclamações Trabalhistas
239-3190.91.00.....R$ 3.000,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
100 Secretaria e Dependências
27.812.0048.2090 Desporto e Lazer
402-3390.36.00.....R$ 3.000,00
27.812.0089.1178 Constr. Quadra Futebol Society – OP

727-4490.51.00.....R$ 6.000,00
27.812.0089.1179 Melhorias Campo de Futebol - OP
728-4490.51.00.....R$ 3.000,00
27.812.0089.2273 Escola Esportes Eventos de Esp. e Lazer - OP
745-3390.39.00.....R$ 15.000,00

21 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
100 Secretaria e Dependências
15.451.0054.2097 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
436-3390.39.00.....R$ 20.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.2108 Aquisição de Equipamentos H.D./AR
504-3390.30.00.....R$ 24.000,00

28 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
100 Secretaria e Dependências
24.131.0082.2129 Comunicação Social
662-3390.39.00.....R$ 4.000,00

Art. 2º – O valor de R$ 53.700,00 (cinquenta e três mil e setecentos reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

15 SECRET. ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
100 Secretaria e Dependências
02.061.0027.2049 Contenc., Consult. Jurídica, Defesa Consum.e Cidad
238-3390.39.96.....R$ 3.000,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
100 Secretaria e Dependências
27.812.0048.2090 Desporto e Lazer
401-3390.30.00.....R$ 3.000,00
27.812.0089.1181 Instalação de Play Ground e Acad. Ao Ar Livre - OP
730-4490.52.00.....R$ 15.000,00

20 SECRETARIA DE GOVERNO
100 Secretaria e Dependências
04.122.0053.1048 Estruturação da Secretaria de Governo
418-4490.52.00.....R$ 4.700,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
300 Depto. de Vilgilância em Saúde e Epidemiológica
10.304.0067.2116 Manutenção da Vilância Sanitária
527-3390.30.00.....R$ 24.000,00

28 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
100 Secretaria e Dependências
24.131.0081.2128 Manutenção da Unidade – Secretaria de Comunicação
657-3390.30.00.....R$ 4.000,00

Art. 3º – O valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 06 de julho de 2011.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL EM

Poder Executivo

EXERCÍCIO

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Daniel da Rocha Martini -
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

- José Benedito da Silveira-
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
SUBSTITUTO

- José Ricardo Teixeira Ribeiro -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

- Ismael Antonio Fernandes-
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

- Maria Goreti Pinaffi Heger-
SECRETÁRIO DE SAÚDE

- Adriana Catta Preta Leclerc-
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 26.157/11)

D E C R E T O N° 6.495
de 07 de julho de 2011

Cria Área Especial de Interesse Social –AEIS, nos Bairros do Tanque, Jardim Colonial e Caetetuba (Estrada da Usina)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX c.c artigo 110, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Artigo 5º da Medida Provisória nº 2.220, de 04 de setembro de 2001 e da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade.

Considerando o disposto nos Arts. 46, 47, 48 e 52 a 56 da Lei Complementar nº. 580, de 19 de dezembro de 2008 – Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia.

Considerando a necessidade de se implementar políticas habitacionais visando a melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda residente no Município

D E C R E T A

Art. 1º Ficam criadas no Município, como Áreas Especiais de Interesse Social - AEIS, as áreas de terras específicas, localizadas nos Bairros do Tanque, Jardim Colonial e Caetetuba (Estrada da Usina), a seguir descritas:

ÁREA 1
MEMORIAL DESCRITIVO

Área: 15.022,69 m²
Proprietário: Prefeitura da Estância de Atibaia
Local: Bairro do Tanque
Matrículas: 92824 e 92825

Matrícula 92.824 – *"Um terreno com a área de 13.554,54 m²., designado como Área Desdobrada A3, situado no bairro do Tanque, perímetro urbano deste município e comarca de Atibaia, compreendido dentro dos seguintes característicos: 'Tem seu início no marco B, cravado no alinhamento da Rua Koichi Nakazawa; daí segue pelo alinhamento da referida rua, com distância de 195,78 metros e rumo de SE 89º33' NW, até atingir o marco C; daí deflete à direita e segue confrontando com a Área Desdobrada A4, em reta, com distância de 46,05 metros e rumo NW 16º16'11" SE, até atingir o marco D; daí deflete novamente à direita e segue confrontando com a Área de propriedade do senhor Osamu Hidaka, em reta, com distância de 175,49 metros e rumo de NE 74º20' SW, até atingir o marco E; daí deflete novamente à direita confrontando com a Área Desdobrada A2, em reta com distância de 15,00 metros e rumo de SE 15º40' NW, até atingir o marco H; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Área Desdobrada A2, em reta, com distância de 12,19 metros e rumo de NE 74º20' SW, até atingir o marco G; daí deflete à direita e segue confrontando com a Área Desdobrada A2, em reta, com distância de 85,43 metros e rumo de SE 16º16'11" NW, até atingir o marco B, marco de início desta descrição' ".*

Matrícula 92.825 - *"Um terreno com a área de 1.468,15 m²., designado como Área Desdobrada A4, situado no bairro do Tanque, perímetro urbano deste município e comarca de Atibaia, compreendido dentro dos seguintes característicos: 'Tem seu início no marco C, cravado no alinhamento da Rua Koichi Nakazawa; daí segue pelo alinhamento da referida rua, com distância de 36,55 metros e rumo de NW 89º33' SE, até atingir o marco 7; daí deflete à direita e segue confrontando com a Área de propriedade do senhor Ituo Kawamoto, em reta, com distância de 36,00 metros e rumo de NW 19º08' SE, até atingir o ponto 4; daí deflete à direita e segue confrontando com a Área de propriedade do senhor Osamu Hidaka, em reta, com distância de 36,81 metros e rumo de NE 74º20' SW, até atingir o marco D; daí deflete novamente à direita e segue confrontando com a Área Desdobrada A3, em reta, com distância de 46,05 metros e rumo de SE 16º16'11" NW, até atingir o marco C, ponto de início desta descrição' ".*

ÁREA 2
MEMORIAL DESCRITIVO

Área: 51.139,00 m²
Proprietário: Prefeitura da Estância de Atibaia
Local: Jardim Colonial
Matrícula: 89.008

"Uma gleba de terras, contendo uma pequena casa de moradia, localizada no bairro de Caetetuba, Jardim Colonial, perímetro urbano desta cidade e comarca de Atibaia, delimitada por um polígono irregular com área total de 5,1139 há., perímetro 927,841 metros que está Geo referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, cuja descrição se inicia no marco '0, cravado no vértice em que a gleba ora descrita confina com a propriedade de Heraldo Calazan e a rua Maria das Graças assinalado em planta anexa, definido pelas coordenadas geográficas de Latitude 23º07'01.456959" S e Longitude 46º35'35.517999" W, Datum SAD69, e pelas coordenadas planas no sistema UTM Este (X) 336.852,4005 e Norte (Y) = 7.442.620,8263, referida ao Meridiano Central 45º Wgr como segue: Do vértice 0 segue pelo alinhamento da rua Maria das Graças, até o vértice 1, com coordenadas UTM E(X) = 336.960,7185 e N (Y) = 7.442.776,9129, no azimute de 34º45'33" e extensão de189,989 metros; Do vértice 1 segue pela cerca, confrontando com a rua Carlos Eduardo, até o vértice 2, com coordenadas UTM E(X) = 336.980,0258 e N(Y) = 7.442.781,8146, no azimute de 75º45'17" e extensão de 19,920 metros; Do vértice 2 ao 9 segue pela cerca, confrontando com Leonardo Cinino, passando pelo vértice 3, com coordenadas UTM E(X) = 337.005,4380 e N(Y) = 7.442.766,8567, no azimute de 120º28'53" e extensão de 29,488 metros; Do vértice 3 segue até o vértice 4, com coordenadas UTM E(X) = 337.047,6692 e N(Y) = 7.442.740,4456, no azimute de 122º01'18" e extensão de 49,810 metros; Do vértice 4 segue até o vértice 5, com coordenadas UTM E(X) = 337.069,4797 e N(Y)

Poder Executivo

= 7.442.730,5721, no azimute de 114º21'22" e extensão de 23,941 metros; Do vértice 5 segue até o vértice 6, com coordenadas UTM E(X) = 337.093,2193 e N(Y) = 7.442.719,8723, no azimute de 114º15'42" e extensão de 26,039 metros; Do vértice 6 segue até o vértice 7, com coordenadas UTM E(X) = 337.124,4791 e N(Y) = 7.442.709,4258, no azimute de 108º28'43" e extensão de 32,959 metros; Do vértice 7 segue até o vértice 8, com coordenadas UTM E(X) = 337.153,2389 e N(Y) = 7.442.699,1318, no azimute de 109º41'38" e extensão de 30,847 metros; Do vértice 8 segue até o vértice 9, com coordenadas UTM E(X) = 337.186,2047 e N(Y) = 7.442.685,8168, no azimute de 111º59'40" e extensão de 35,553 metros; Do vértice 9 ao 17 segue pelo córrego, sentido montante confrontando com a Prefeitura Municipal da Estância de Climática de Atibaia, passando pelos vértices 10, com coordenadas UTM E(X) = 337.163,5998 e N(Y) = 7.442.667,0116, no azimute de 203º14'30" e extensão de 29,404 metros; Do vértice 10 segue até o vértice 11, com coordenadas UTM E(X) = 337.155,2857 e N(Y) = 7.442.652,9744, no azimute de 210º38'16" extensão de 16,315 metros; Do vértice 11 segue até o vértice 12, com coordenadas UTM E(X) = 337.141,3413 e N(Y) = 7.442.628,5664, no azimute de 209º44'22" e extensão de 28,110 metros; Do vértice 12 segue até o vértice 13, com coordenadas UTM E(X) = 337.121,1740 e N(Y) = 7.442.607,2155, no azimute de 223º22'01" e extensão de 29,370 metros; Do vértice 13 segue até o vértice 14, com coordenadas UTM E(X) = 337.119,3347 e N(Y) = 7.442.582,3021, no azimute de 184º13'21" e extensão de 24,981 metros; Do vértice 14 segue até o vértice 15, com coordenadas UTM E(X) = 337.108,7521 e N(Y) = 7.442.521,2831, no azimute de 206º43'27" e extensão de 23,533 metros; Do vértice 15 segue até o vértice 16, com coordenadas UTM E(X) = 337.110.4800 e N(Y) = 7.442.532,0025, no azimute de 176º37'22" e extensão de 29,332 metros; Do vértice 16 segue até o vértice 17, com coordenadas UTM E(X) = 337.098,3071 e N(Y) = 7.442.502,1614, no azimute de 202º11'30" e extensão de 32,228 metros; Do vértice 17 ao 0 segue pela cerca, confrontando com Heraldo Calazan, passando pelos vértices 18, com coordenadas UTM E(X) = 337.049,2603 e N(Y) = 7.442.515,1057, no azimute de 284º47'03" e extensão de 50,726 metros; Do vértice 18 segue até o vértice 19, com coordenadas UTM E(X) = 337.009.2814 e N(Y) = 7.442.524,8855, no azimute de 283º44'46" e extensão de 41,158 metros; Do vértice 19 segue até o vértice 20, com coordenadas UTM E(X) = 336.986,0090 e N(Y) = 7.442.533,5316, no azimute de 290º22'51" e extensão de 24,827 metros; Do vértice 20 segue até o vértice 21, com coordenadas UTM E(X) = 336.969,4351 e N(Y) = 7.442.543,6684, no azimute de 301º27'02" e extensão de 19,428 metros; Do vértice 21 segue até o vértice 22, com coordenadas UTM E(X) = 336.949,9655 e N(Y) = 7.442.556,8484, no azimute de 304º05'46", e extensão de 23,511 metros; Do vértice 22 segue até o vértice 23, com coordenadas UTM E(X) = 336.922,6582 e N(Y) = 7.442.574,9584, no azimute de 303º06'46" e extensão de 32,602 metros; Do vértice 23 segue até o vértice 24, com coordenadas UTM E(X) = 336.894,0921 e N(Y) = 7.442.593,2877, no azimute de 303º06'37" e extensão de 34,104 metros; Do vértice 24 segue até o vértice 25, com coordenadas UTM E(X) = 336.875,9691 e N(Y) = 7.442.604,9704, no azimute de 302º48'26" e extensão de 21,562 metros; Finalmente do vértice 25 segue até o vértice 0 (início da descrição), no azimute de 303º55'51", na extensão de 28,406 metros, fechando assim o polígono acima descrito".

ÁREA 3
MEMORIAL DESCRITIVO

Área: 54.600,00 m²
Proprietário: Prefeitura da Estância de Atibaia
Local: Bairro de Caetetuba – Estrada da Usina
Matrícula: 76.285

"UMA GLEBA DE TERRAS sob nº 1 (UM) com área de 54.600,00 m2 contendo uma casa de morada e outras pequenas benfeitorias, situada no Bairro de Caetetuba, zona rural deste município e comarca de Atibaia/SP., compreendida dentro das seguintes divisas e confrontações: Começam no marco 1, cravado no alinhamento de uma cerca de arame e margem da Estrada Municipal que do Bairro vai a cidade de Atibaia, onde confrontam com terras de Masaharu Kamimura; deste ponto segue em reta, por cerca de arame, confrontando com Masaharu Kamimura, com o rumo de 7º57' Sudoeste, medindo 411,80 m. (quatrocentos e onze metros e oitenta centímetros), até o ponto 20, cravado no alinhamento da cerca de arame; deste ponto seguem à direita, pela crista de um barranco, confrontando com o quinhão nº 2 de Nobuko Takahashi e seu marido, com os seguintes rumos e distâncias: 87º24' Noroeste, medindo 49,60 m. (quarenta nove metros e sessenta centímetros), até o ponto 21; 52º15' Noroeste, medindo 62,20 m (sessenta e dois metros e vinte centímetros), até o ponto 22; 34º15' Noroeste, medindo 37,70 m (trinta e sete metros e setenta centímetros), até o ponto 23; 7º12' Noroeste, medindo 57,90 m (cinquenta e sete metros e noventa centímetros), até o ponto 24; 12º02' Noroeste, medindo 31,70 m (trinta e um metros e setenta centímetros), até o ponto 25; 19º59' Nordeste, medindo 49,50 m (quarenta e nove metros e cinquenta centímetros), até o ponto 26; onde fazem canto; deste ponto seguem à esquerda, com o rumo de 61º28' Noroeste, medindo 26,10 m (vinte e seis metros e dez centímetros), até o ponto 27, cravado na margem de um córrego, confrontando desde o ponto 20, até este ponto com o quinhão nº 02 de Nobuko Takahasshi; do marco 27, seguem à direita, descendo pelo centro do referindo córrego, confrontando com o quinhão nº 04 de Kasuo Takebayashi, numa extensão total de 242,20 (duzentos e quarenta e dois metros e vinte centímetros), até encontrarem o ponto 19, cravado numa ponte sobre o referido córrego e margem da Estrada Municipal que do Bairro vai a cidade de Atibaia; deste ponto seguem à direita, por cerca, margeando esta estrada em demanda a cidade de Atibaia, numa extensão de 166,00 m (cento e sessenta e seis metros), até o marco 1, marco de início."

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 07 de julho de 2011.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

- Ana Paula Carvalho Beathalter -
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Ticiane Costa D'Aloia-
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Legislativo

PORTARIA nº 033/11
De 04 de julho de 2011

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Emil Ono usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" combinado com o artigo 32 inciso II do Regimento Interno, e combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, **Designa** a Sra. **Cristiane Fernandes Mançano** – Controlador do Patrimônio, para **substituir** o Sr. **Djalma Ledier Bueno – Tesoureiro Chefe,** durante 15 dias de suas Férias a partir de 11 de julho de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 04 dias de julho de 2011

Publique-se
Arquive-se

Emil Ono
Presidente

Ciente e de acordo:
Cristiane Fernandes Mançano

PORTARIA nº 034/11
De 05 de julho de 2011

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Emil Ono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" combinado com o artigo 32 inciso II do Regimento Interno, e combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, **Designa** a Sra. **Silviane Moraes de Oliveira Pagani** – Atendente, para **substituir** a Sra. Valderci dos Santos - **Telefonista**, durante 20 dias de suas Férias, no período de 11/07/11 a 30/07/1011

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 05 dias de julho de 2011

Publique-se.
Arquive-se

Emil Ono
Presidente

Ciente e de acordo:
Silviane Moraes de Oliveira Pagani

PORTARIA N° 035/2011
De 06 de julho de 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador Emil Ono, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a" da Resolução n° 05/92, Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, ***EXONERA*** **a pedido o** Sr. **Aurelino Alves dos Santos Júnior** do emprego em Comissão de Assessor Político Parlamentar, a partir de **06 de julho de 2011**.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 06 dias do mês de julho de 2011.

Emil Ono
Presidente

Ciente e de acordo:
Aurelino Alves dos Santos Júnior

Processo n º 144/2011

Atibaia, 07 de Julho de 2011

Tendo em vista o pronunciamento constante do processo nº 144/2011 da Procuradoria desta Casa reconheço o parecer fundado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, para despesas com serviços de sistemas telefônico com discagem direta à ramal junto a empresa EMBRATEL EMPRESA BRASIL. DE TELECOMUNICAÇÕES, no valor estimado de R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Fernando Fonseca
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e do Patrimônio
substituto

Ratifico, por atender os requisitos legais em vigor.

EMIL ONO
- Presidente-

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 018/11

De 04 de julho de 2.011

Dá cumprimento e publicidade à decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Direta e Inconstitucionalidade nº 0293419-47.2010.8.26.0000 que julgou a ação procedente, declarando a **inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 3887 de 22 de junho de 2.010 de Atibaia,** que proíbe a contratação de pessoas em cargo de comissão, na Prefeitura da Estância de Atibaia, no SAAE- Saneamento Ambiental de Atibaia e na Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que seja integrante de diretório municipal de partido político do Município de Atibaia, nos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, Delegado e Vogal.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador EMIL ONO, usando de suas atribuições, dá cumprimento e publicidade à decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0293419-47.2010.8.26.0000 que julgou a ação procedente, declarando a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 3887 de 22 de junho de 2.010 de Atibaia, que proíbe a contratação de pessoas em cargo de comissão, na Prefeitura da Estância de Atibaia, no SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia e na Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que seja integrante de diretório municipal de partido político do Município de Atibaia, nos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, Delegado e Vogal.

A eficácia da Lei Municipal n° 3887/10 já havia sido suspensa pelo Tribunal por liminar, com efeitos "ex-nunc" dado em publicidade pelo Ato da Presidência nº 11/10 de 30/06/2010.

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se na Imprensa Oficial.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 04 DE JULHO DE 2.011

EMIL ONO
Presidente

Publicado e arquivado na Secretaria, em data supra.

Bom Jesus dos Perdões

Portaria nº 328/11,
de 04 de julho de 2011.

DISPÕE SOBRE: Nomeação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar da Unidade Mista de Saúde de Bom Jesus dos Perdões.

Eduardo Henrique Massei, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Portaria nº. 2616/98 do Ministério da Saúde, resolve:

1º - Ficam NOMEADOS, Dr. Marcos Abrantes Aguiar, representante de nível superior de Serviço Médico, a Sra. Gisely Cristini da Silva, representante de nível superior de serviço de Enfermagem, a Sra. Maria Aparecida Perpétua Batista Pinheiro, representante de nível superior do Serviço de Administrativo, todos como Membros Consultores, a Dra. Maria Lina de Almeida Passos, Odontóloga e o Sr. Manir Beltrame Jr, Enfermeiro como Membros Executores, do último, ou seja, sob a presidência, para compor a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar da Unidade Mista de Saúde de Bom Jesus dos Perdões.

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 316/11, de 30 de junho de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 04 de julho de 2011.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

Portaria nº 328/11,
de 04 de julho de 2011.

DISPÕE SOBRE: Nomeação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar da Unidade Mista de Saúde de Bom Jesus dos Perdões.

Eduardo Henrique Massei, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Portaria nº. 2616/98 do Ministério da Saúde, resolve:

1º - Ficam NOMEADOS, Dr. Marcos Abrantes Aguiar, representante de nível superior de Serviço Médico, a Sra. Gisely Cristini da Silva, representante de nível superior de serviço de Enfermagem, a Sra. Maria Aparecida Perpétua Batista Pinheiro, representante de nível superior do Serviço de Administrativo, todos como Membros Consultores, a Dra. Maria Lina de Almeida Passos, Odontóloga e o Sr. Manir Beltrame Jr, Enfermeiro como Membros Executores, do último, ou seja, sob a presidência, para compor a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar da Unidade Mista de Saúde de Bom Jesus dos Perdões.

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 316/11, de 30 de junho de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 04 de julho de 2011.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 007/2011

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor Sr. ***JORGE FERREIRA****."*

O **Superintendente do PREV BOM JESUS** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais e,

Fundamentado no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 19 da Lei n.º 1.952, de 08 de dezembro de 2008 e os benefícios dos artigos 156 e 159 da Lei n.º 1.500, de 13/12/1999 que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos de Bom Jesus dos Perdões e Anexo I da Lei n.º 1.927/2008, de 13/05/2008, c/c Lei 2038 de 22/12/2010;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de ***Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição*** ao Sr. Jorge Ferreira**,** portador do RG n.º 7.859.243 - SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 962.607.348-91, servidor efetivo no cargo de Encanador, Nível 06, Letra A, lotado na Unidade 10.01.02 – Água e Esgoto, com proventos calculados conforme a última remuneração do cargo efetivo, conforme processo administrativo do PREV BOM JESUS, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jesus dos Perdões/SP, 07 de Julho 2.011.

José Natalino Santos de Oliveira
Superintendente do PREV BOM JESUS

PORTARIA Nº 309/2011
de 28 de junho de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECLARA**, que a Sra. **ANNE HANAE MATSUMOTO**, portadora do RG: MG-8.999.351, aprovada em **2**° lugar no Concurso Público n° 01/2011, para o cargo de **Médico Plantonista**, notificada em 19 de maio de 2011, de acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, para tomar posse do cargo, não o fez dentro do prazo , perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99.
Esta portaria tem efeito retroativo a 27 de junho de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Bom Jesus dos Perdões

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de junho de 2011.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 310/2011
de 28 de junho de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECLARA**, que o Sr. **RONALDO VLADEMIR FERREIRA**, portador do RG: 8455695, aprovado em **3**° lugar no Concurso Público n° 01/2011, para o cargo de **Médico Plantonista**, notificado em 24 de maio de 2011, de acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, para tomar posse do cargo, não o fez dentro do prazo , perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99.
Esta portaria tem efeito retroativo a 27 de junho de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de junho de 2011.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 312/2011
de 28 de junho de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 062/2011, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de julho de 2011 a 02 de agosto de 2011, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2006 à 03 de janeiro de 2011, ao funcionário **JOSÉ NATALINO SANTOS DE OLIVEIRA,** portador do RG: 15.948.480-7, ocupante do cargo efetivo de Contador.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de junho de 2011.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 313/2011
de 28 de junho de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 059/2011, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de julho de 2011 a 30 de julho de 2011, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2006 à 03 de janeiro de 2011, ao funcionário **MOISÉS RODRIGUES,** portador do RG: 18.667.799, ocupante do cargo efetivo de Técnico Operador de Água e Esgoto.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de junho de 2011.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 314/2011
de 28 de junho de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 025/2011, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de julho de 2011 a 02 de agosto de 2011, referente ao período aquisitivo de 02 de outubro de 2001 à 01 de outubro de 2006, ao funcionário **ADRIANO APARECIDO PINTO,** portador do RG: 24.394.559-0, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de junho de 2011.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 315/2011
de 28 de junho de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 040/2011, 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 04 de julho de 2011 a 04 de setembro de 2011, referente ao período aquisitivo de 13 de setembro de 2001 à 12 de setembro de 2006, ao funcionário **ANTÔNIO JULIO FONSECA,** portador do RG: 7.659.096, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de junho de 2011.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 318/2011
de 30 de junho de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **LUCILENE DE SOUZA SANTOS**, brasileira, solteira, portadora do RG: 20.685.970-3, para ocupar o cargo efetivo

Bom Jesus dos Perdões

de AGENTE DE CONTROLE DE VETORES E ZOONOSES, Nível 04, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Esta portaria tem efeito retroativo a 29 de junho de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 30 de junho de 2011.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 319/2011
de 30 de junho de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 071/2011, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2010, à funcionária **ROSEMEIRE APARECIDA PINHEIRO**, portadora do RG: 18.853.514, ocupante do cargo efetivo de Servente.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 30 de junho de 2011.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 320/2011
de 30 de junho de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 024/2011, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 21 de outubro de 2001 a 20 de outubro de 2006, à funcionária **CONCEIÇÃO APARECIDA CARDOSO**, portadora do RG: 33.022.012-6, ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 30 de junho de 2011.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 321/2011
de 30 de junho de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 066/2011, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2006 a 31 de janeiro de 2011, ao funcionário **FERNANDO JOSÉ SANCHES**, portador do RG: 20.943.319, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 30 de junho de 2011.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 322/2011
de 30 de junho de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 068/2011, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2010, ao funcionário **JOÃO BATISTA PINHEIRO**, portador do RG: 19.390.107, ocupante do cargo efetivo de Encanador.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 30 de junho de 2011.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 323/2011
de 30 de junho de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 067/2011, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2005 a 02 de abril de 2010, ao funcionário **LUIZ RAMOS TENÓRIO**, portador do RG: 20.011.159, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 30 de junho de 2011.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 324/2011
de 30 de junho de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 065/2011, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em

Bom Jesus dos Perdões

pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2010, ao funcionário **MAURO APARECIDO DOS SANTOS**, portador do RG: 9.884.313, ocupante do cargo efetivo de Coordenador de Transportes Especiais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 30 de junho de 2011.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 325/2011
de 30 de junho de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 064/2011, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2010, à funcionária **PATRÍCIA CAMARGO PINHEIRO C. PASSOS**, portadora do RG: 27.390.102-3, ocupante do cargo efetivo de Escriturária.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 30 de junho de 2011.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 327/2011
de 04 de julho de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Educação Básica II - Ensino Fundamental, regime da C.L.T., pelo período de 08 (oito) dias, ou seja, de 01 de julho de 2011 a 08 de julho de 2011, a Sra. **LUCIANA GOUVEIA CARVALHO DE ALENCAR**, brasileira, casada, portadora do RG: 30.276.930-4, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I – classes docentes, de acordo com o decreto nº 027/2011, na EMEF Prof. Sérgio Gonçalves Viana, em substituição à Profª. Aparecida Maria Fonseca Santos, afastada em Licença Premio.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 04 de julho de 2011.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 329/2011
de 04 de julho de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 062/2009, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 11 de julho de 2011 a 09 de agosto de 2011, referente ao período aquisitivo de 15 de dezembro de 2003 a 14 de dezembro de 2008, ao funcionário **LÁZARO JAIME PEREIRA MARTINS,** portador do RG: 16.521.823-X, ocupante do cargo efetivo de Médico Ginecologista.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 04 de julho de 2011.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 330/2011
de 04 de julho de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA**, o pagamento do adicional de insalubridade em grau máximo, conforme artigo 162 da Lei nº 1500/99, para o funcionário Sr. **Marcelo Alves Pereira**, RG: 29.029.498-8, ocupante do cargo efetivo de Técnico Operador de Água e Esgoto.
Esta portaria tem efeito retroativo a 07 de junho de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 04 de julho de 2011.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 331/2011
de 04 de julho de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA**, a portaria de nº 301/2011, datada de 16 de junho de 2011, onde se lê: Esta portaria tem efeito retroativo a 13 de junho de 2011, leia-se, esta portaria tem efeito retroativo a 07 de junho de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 04 de julho de 2011.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES – PREV BOM JESUS

MÊS DE JUNHO/ 2011

Boletim de Caixa nº. 87/2011 data 30/06/2011

SALDO ANTERIOR..... 23.148.530,18

R E C E I T A		**D E S P E S A**	
Orçamentária.....	21.601,82	Orçamentária.	760,00
Extraorçamentária	0,00	Extraorçamentária	0,00
Total Arrecadado	21.601,82	Total Pago.....	760,00

SALDO ATUAL..... 23.169.372,00

BANCOS

SALDO ANTERIOR: 23.148.530,18

	Saldo anterior	**Crédito**	**Débito**	**Saldo Atual**	
APLICAÇÃO					
BRADESCO S/A– INST.PREVIDENCIA	52,80	0,00	0,00	52,80	
C.E.F.- INSTITUTO DE PREVIDENCIA	4.846.159,97	0,00	760,00	4.845.399,97	
SANTANDER BANESPA-INST. PREV.	34.707,85	0,00	0,00	34.707,85	
BCO BRASIL – INST. PREVIDENCIA	318.874,22	21.601,82	0,00	340.476,04	
BANESPA S.A C/FUSESB	121.481,42	0,00	0,00	121.481,42	
C E F COMPENS. PREVIDENCIARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	
BANCO DO BRASIL – FPS	5.843.900,87	0,00	0,00	5.843.900,87	
CITIBANK – FIDIC	1.039.373,10	0,00	0,00	1.039.373,10	
CITIBANK - LEME	1.246.855,95	0,00	0,00	1.246.855,95	
BRADESCO-DIFERENCIAL INST.PREV	9.697.124,00	0,00	0,00	9.697.124,00	
BRADESCO S/A - FPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL.....	23.148.530,18	21.601,82	760,00	23.169.372,00	
	SALDO ATUAL.....			**23.169.372,00**	22.293.388,29

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA N.º 08/2011

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA SUPERVISÃO DO CONCURSO Nº 01/2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, de acordo com o artigo 23 da Lei 1500/1999, a Comissão do Concurso Público nº 01/2011, que será composta pelos funcionários **Cátia Andrade da Silva Aparecido**, Auxiliar de Serviços Gerais; **Maria Isabel de Oliveira**, Contadora e **Renata Ribas de Sena Fróes**, Secretária Legislativa.

Art. 2º - A referida Comissão terá a responsabilidade de acompanhar os trabalhos, além de cumprir as determinações do regulamento do Concurso Público e leis pertinentes.

Art. 3º - Os funcionários integrantes da Comissão, durante a vigência desta Portaria, farão jus a gratificação prevista no Inciso II, "a", do artigo 151 da Lei nº 1500/1999.

Art. 4º - A presente Comissão será presidida pela Sra. Renata Ribas de Sena Fróes.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de julho de 2011 e vigorará até a homologação final do concurso.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 27 de junho de 2011.

PAULO SEBASTIÃO BUENO
Presidente

PORTARIA N.º 09/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE** à Sr.ª **RENATA RIBAS DE SENA FRÓES**, RG. n.º 27.194.076-1, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 11 a 30 de julho de 2011.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 4 de julho de 2011.

PAULO SEBASTIÃO BUENO
Presidente

EDITAL Nº 01/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES torna público que estarão abertas às inscrições do Concurso Público nº 01 - Edital nº 001/2011 - Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões para provimento de vagas para o candidato aos cargos públicos relacionados neste Edital e no Anexo I, de acordo com as Instruções Especiais abaixo transcritas.

DAS INSTRUÇÕES GERAIS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

As inscrições deverão ser efetuadas do dia 11/07/2011 até 29/07/2011, exclusivamente via internet, pelos sites: http://www.grifon.com.br ou http://www.camarabjperdoes.sp.gov.br, acessando o link Concurso Público.
O candidato que não tiver acesso à internet poderá efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, situada à Rua N. S. Consolação, 295 - centro, das 9 às 12:30 h e das 13:30 às 16:30 horas, do dia 11/07/2011 até o dia 29/07/2011, onde que a Câmara Municipal disponibilizará servidor e computador com acesso a internet.
1.1. Os cargos públicos, número de vagas, escolaridade, requisitos legais, carga horária, salário, tipos de avaliação e tarifas de inscrição, são os estabelecidos no presente Edital e seus Anexos.
1.2. O Concurso público será realizado em todas as fases sob a coordenação da Comissão de Concurso designada através da Portaria nº 08/2011.
1.2.1. O prazo de validade deste concurso será de 02 (dois) anos contados da data da homologação de seus resultados, prorrogável uma única vez por igual período.
1.3. O concurso destina-se ao provimento de cargos vagos mais os que vagarem ou forem criados durante o prazo de validade do certame
1.4. O Concurso Público será realizado no Município de BOM JESUS DOS PERDÕES.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

2.1. São requisitos básicos dos candidatos, não sendo necessária a comprovação dos mesmos no momento da inscrição:
2.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal - § 1° do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional n.º 19, de 04/06/98 - Art. 3º;
2.1.2. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital, bem como com as condições previstas na Constituição Federal, Constituição Estadual e as Leis Municipais.
2.1.3. Possuir os pré-requisitos compatíveis com as exigências do cargo (para o cargo de Motorista);

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. No ato da inscrição, o candidato deverá:
3.1.1. Preencher, conferir o formulário de inscrição e transmitir os dados pela internet durante o período de inscrições;
3.1.2. Pagar, através de depósito bancário identificado a tarifa de inscrição no valor estipulado no Anexo I deste Edital. A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, da realização do depósito referente à tarifa.
3.1.3 Para o pagamento da tarifa de inscrição, somente poderá ser utilizado o depósito identificado em favor da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões através da conta corrente de Nº 006.00000068-0, Agencia Nº 2777 da Caixa Econômica Federal.
3.1.4 O único comprovante de inscrição aceito é o recibo do depósito identificado, com a autenticação mecânica no valor referente ao valor de inscrição e com data-limite de pagamento a data de 05/08/2011.
3.1.5. Em hipótese nenhuma será expedido boleto bancário.
3.1.6. A partir de 15/08/2011, o candidato deverá conferir nos endereços eletrônicos http://www.grifon.com.br ou http://www.camarabjperdoes.sp.gov.br, no link concurso público, bem como através de listagem afixada no quadro de avisos da sede da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com Griffon Brasil, de segunda a sexta-feira, úteis, das 9 às 17 horas

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

(horário de Brasília), dos dias 15/08/2011 até 19/08/2011 para verificar o ocorrido.
3.1.7. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar, houver exclusão de algum cargo ou alteração de data da realização das Provas. Mediante requerimento dirigido a Comissão de Concurso Público.
3.1.8. A devolução será efetuada até 05 (cinco) dias úteis a partir da data do protocolo do requerimento acima mencionado, e o valor será corrigido monetariamente pela variação do IGPM, no período da efetivação da inscrição e a devolução da taxa.
3.1.9. O candidato será responsável pelas informações constantes no formulário de inscrição.
3.1.10. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargo.
3.2. A Griffon Brasil e a CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, exceto quando as falhas acima elencadas ocorrerem nos servidores e computadores da Griffon Brasil.
3.3. Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea ou por qualquer outra via que não especificada neste edital. Verificando-se, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, a mesma será cancelada.
3.4. A inscrição do candidato implicará na tácita e integral aceitação das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.
3.5. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas e documentos.
Parágrafo Único. Em qualquer das hipóteses descritas no caput do item será facultado ao candidato interpor recurso conforme item 7.1 do presente edital.
3.6. Serão beneficiados com a isenção da tarifa de inscrição aqueles candidatos que:
I - estiverem cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), disciplinado pelo Decreto nº 6.135/2007 do Governo Federal;
§ Único. A isenção mencionada no caput deverá ser solicitada, após os procedimentos de inscrição descritos no 3.1.1 deste edital, até o dia 22/07/2011, junto Secretaria Administrativa localizado na sede Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, mediante requerimento do candidato, contendo a indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico para os candidatos abrangido pelo inciso I do item 3.6;
3.7.1. A Câmara Municipal, através da própria Secretaria Administrativa, expedirá até três dias úteis anteriores ao término das inscrições, certidão comprobatória da condição de beneficiário, bem como lista dos pedidos deferidos e indeferidos.
3.7.2. A certidão comprobatória da condição de beneficiário emitida pela Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões é a garantia da efetivação da inscrição em substituição ao depósito bancário descrito no item 3.1.4.
3.8. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes legais contidos nos Anexos do presente Edital. No entanto, será automaticamente eliminado o candidato que não os apresentar no ato da posse na CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES.

4. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1. Às pessoas portadoras de deficiência, amparadas pelo artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal e art. 5º, § 2º, da Lei nº 8.112/90 e no art. 37 do Decreto nº 3.298/99 serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas/cargos/especialidades oferecidas, conforme estabelecido no "Anexo I" deste Edital.
4.2. Não haverá reserva de vagas para os portadores de deficiências postulantes ao cargo que, dada a sua natureza, exija aptidão plena do candidato para desempenhá-las, nos termos do artigo 38, inciso II do Decreto Federal nº. 3298/99.
4.3. Será considerada como deficiência aquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, observados os critérios médicos de capacitação laboral;
4.4. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva, passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos;
4.5. O candidato com deficiência visual (cego) prestará a prova mediante leitura através do sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille, devendo levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de sorobam.
4.6. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24. O candidato que não solicitar condições especiais para a prova até o prazo final de inscrição, não a terá devidamente preparada seja qual for sua alegação.
4.7. É condição obstativa à inscrição no concurso, a necessidade de auxiliares permanentes para auxiliar na execução das atribuições inerentes ao emprego ou função a qual pretende ingressar, ou na realização da prova pelo portador de deficiência.
4.8. Não obsta à inscrição ou ao exercício do emprego a utilização de material tecnológico de uso habitual ou a necessidade de preparação de ambiente físico.
4.9. No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar sua intenção de concorrer às vagas reservadas aos deficientes físicos, mencionando a deficiência da qual é portador, apresentando laudo médico atestando a espécie, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa de deficiência.
4.10. O laudo médico deverá ser encaminhado, pessoalmente ou via postal, a Comissão de Concursos, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, até a data do encerramento das inscrições.
4.11. O candidato que declarar falsamente a deficiência e confirmada tal situação, terá sua condição especial ignorada e será registrado na ampla concorrência.
Parágrafo Único. Na hipótese descrita no caput do item será facultado ao candidato interpor recurso conforme item 8.1 do presente edital.
4.12. Os portadores de deficiência participarão deste concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne: a) ao conteúdo das provas; b) à avaliação e aos critérios de aprovação; c) ao horário e ao local de aplicação das provas; d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
4.13. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, essas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.
4.14. A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, devidamente afixadas no quadro de avisos da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões e divulgadas nos sites www.grifon.com.br ou http://www.camarabjperdoes.sp.gov.br, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação dos portadores de deficiência, observada a respectiva ordem de classificação.
4.15. A medida em que forem sendo oferecidas as vagas, a CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, convocará, para o seu provimento, os candidatos portadores de deficiência pela ordem de classificação neste grupamento, possibilitando o efetivo respeito ao percentual de vagas reservadas.
4.16. O candidato portador de deficiência que no ato de inscrição não declarar essa condição ou não enviar o laudo médico, não será considerado como portador de deficiência, apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na ficha de inscrição. Neste caso não poderá impetrar recurso em favor de sua situação posteriormente.
4.17. Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato portador de deficiência deverá submeter a exame clínico na

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

Secretaria Municipal de Saúde de BOM JESUS DOS PERDÕES, que confirmará de modo definitivo o enquadramento de sua situação como deficiente físico.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas e avaliadas com base nos instrumentos identificados no Anexo I do presente Edital, de acordo com as exigências das respectivas funções.
5.2. O Concurso público constará de provas objetivas, para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório.
5.3. As provas objetivas constarão de 50 (Cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, valendo 2,00 (Dois) pontos cada, contendo 04 (quatro) alternativas, e versarão sobre conteúdos programáticos constantes do Anexo I, do presente Edital.
5.4. As provas objetivas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
5.5. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (Cinquenta) pontos na prova objetiva.
5.6. O candidato não habilitado na prova objetiva será excluído do concurso.

6. DOS PROCEDIMENTOS DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de BOM JESUS DOS PERDÕES, na data, em local e horário a ser divulgado em Edital próprio publicado no Diário Oficial do Município e nos sites www.grifon.com.br ou http://www.camarabjperdoes.sp.gov.br.
6.2. Em caso de ter sido efetivada mais de uma inscrição, o candidato deverá no momento da prova optar por um dos cargos do concurso, salvo se compatíveis as datas e horários de realização das provas paras as quais se inscreveu, sendo considerado ausente no do não comparecimento e tacitamente excluído do concurso naquele que diz respeito.
6.3. É de responsabilidade do candidato, acompanhar a data, horário e local das diversas fases do Concurso, conforme Edital de Convocação, a ser publicado em jornal de circulação no município e/ou na região, nos sites http://www.grifon.com.br ou http://www.camarabjperdoes.sp.gov.br, ou ainda dirigir-se à sede da CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, de segunda a sexta-feira, das 12 às 18 horas, onde estarão afixadas as informações pertinentes.
6.4. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato, nem aplicação das provas fora do local, data e horário pré-estabelecido.
6.5. O horário de início e local das provas será definido no respectivo Edital de Convocação.
6.6. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas fora do local designado.
6.7. Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver munido de um dos documentos abaixo relacionado, os quais deverão ser apresentados no original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. O documento deve estar em perfeito estado de conservação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato:
- carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar;
- identidade para estrangeiros;
- carteiras profissionais expedidas por órgãos ou conselhos de classe que, por Lei Federal, valham como documento de identidade, como por exemplo: as carteiras do CREA, OAB, CRC, etc.;
- a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº. 9.503/97).

Parágrafo Único: em casos excepcionais, em razão de caso fortuito ou força maior o candidato não puder apresentar qualquer dos documentos arrolados acima, poderá ter seu ingresso no ambiente de prova autorizado pela organização do concurso.
6.8. Os candidatos deverão comparecer no local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de um dos documentos citados no item anterior, caneta esferográfica azul ou preta.
6.9. O candidato deverá assinar no campo de identificação no cartão de respostas com caneta esferográfica azul ou preta.
6.10. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido e/ou que não estiver de posse dos documentos hábeis.
6.11. Durante as provas não será permitida comunicação entre os candidatos ou permanência de pessoas estranhas ao Concurso público, bem como consulta de qualquer natureza a livros, revistas ou folhetos, bem como a utilização de instrumentos eletrônicos e/ou digitais, tais como máquinas calculadoras, pagers e telefones celulares, sob pena de exclusão do candidato do Concurso público.
6.12. A duração das Provas será de 03 (três) horas, sendo permitido, por motivo de segurança, ao candidato deixar o recinto de provas após 60 (sessenta) minutos do seu início.
6.13. O não comparecimento a uma das fases de avaliação excluirá automaticamente o candidato do Concurso público.
6.14. Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá ausentar-se temporariamente da sala acompanhado de um fiscal ou mediante consentimento prévio e sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.
6.15. A correção da prova objetiva será feita através de leitura óptica, e não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legível. O candidato deverá assinalar as respostas da prova objetiva no Cartão de Respostas que será o único documento válido para correção da prova, cujo preenchimento é de inteira responsabilidade do candidato, o qual deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões.
6.16. Não será admitida em hipótese alguma a substituição do Cartão de Respostas;
6.17. O candidato, ao terminar a prova objetiva, entregará ao fiscal, juntamente com o Cartão de Respostas, seu Caderno de Questões.
6.18. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a Griffon Brasil não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso público.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os candidatos poderão interpor recurso no prazo de 02 (Dois) dias úteis, contados a partir da data subsequente da publicação dos eventos, bem como quanto a documentação apresentada pelos candidatos.
7.2. Não se reconhecerá o pedido de revisão desprovido de fundamentação.
7.3. Somente serão apreciados os recursos interpostos no prazo previsto com identificação do nome do Concurso público, nome do candidato, número do documento de identidade, número de sua inscrição, cargo que está concorrendo, data e assinatura, conforme modelo a seguir:
Concurso público:
Nome do Candidato:
Nº do Documento de Identidade:
Inscrição nº.:
Cargo:
Questionamento:
Data e Assinatura:
7.4. Todos os recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Concurso – na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES.
Parágrafo Primeiro. Serão aceitos recursos interpostos pessoalmente ou por procurador, via postal, via meios eletrônicos e por fax símile.
Parágrafo Segundo. Nas duas últimas formas de interposição o recorrente devera encaminhar o original das peças recursal para a Comissão de Concursos.
7.5. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerado para tanto, a data da postagem da correspondência.
7.6. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todo(s) o(s) candidato(s) presentes.
7.7. A Comissão de Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. A nota final do candidato será a nota

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

apurada na prova objetiva.
8.2. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da nota final, em lista de classificação para cada cargo.
8.3. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
8.3.1. Com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
8.3.2. os candidatos já pertencentes ao serviço público municipal local e, havendo mais de um nesta condição, o mais antigo;
8.3.3. os candidatos não pertencentes ao serviço público municipal local, decidir-se-á em favor do mais idoso;
8.3.4. Persistindo ainda o empate com a aplicação do item 8.3.3, será processado sorteio público para definição de ordem de classificação

9. DO EXAME MÉDICO

9.1. Os candidatos nomeados quando convocados sujeitar-se-ão a avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo;
9.2. Dado seu caráter eliminatório, o não comparecimento do candidato para realização do exame médico, no local, data e horário agendados pela Secretaria Municipal de Saúde do município de BOM JESUS DOS PERDÕES, o impedirá de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito;
9.3. Em face do resultado obtido no exame médico de saúde o interessado poderá interpor, no prazo de dois dias, recurso à autoridade administrativa.
9.4. O exame médico será realizado pela Secretaria Municipal de Saúde BOM JESUS DOS PERDÕES e/ou entidades credenciadas, com o objetivo de avaliar as condições de saúde do candidato e detectar eventuais alterações orgânicas incompatíveis com as atividades da função a ser exercida e terá caráter eliminatório.

10. DA NOMEAÇÃO E POSSE

10.1. A nomeação obedecerá rigorosamente à classificação obtida pelo candidato que será integrante de lista final de classificação (homologação) afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal, publicada no Diário Oficial do Município, em jornal de circulação regional e nos sites http://www.grifon.com.br ou http://www.camarabjperdoes.sp.gov.br
10.2. Para tomar posse no cargo em que foi nomeado, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente os documentos a seguir indicados:
10.2.1 Comprovação de idade mínima de 18 anos;
10.2.2 Declaração negativa de acumulação de função pública (ressalvados os casos previstos no art. 37 inciso XVI da Constituição Federal);
10.2.3 Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF (original e cópia sem autenticação);
10.2.4 Cédula de Identidade (original e cópia sem autenticação) ou protocolo de processo de naturalização;
10.2.5 Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral ou justificativa (original e cópia sem autenticação);
10.2.6 Certificado de Reservista ou C.A.M. constando dispensa (original e cópia sem autenticação);
10.2.7 Se solteiro, Certidão de Nascimento (original e cópia sem autenticação);
10.2.8 Se casado, Certidão de Casamento (original e cópia sem autenticação);
10.2.9. Registro no órgão de classe relativo ao cargo, quando for o caso;
10.2.10 Comprovante escolar (original e cópia sem autenticação);
10.2.11 Demais documentos indispensáveis ao exercício do cargo conforme Anexo I;
10.3. Três (3) fotografias 3x4 iguais, coloridas e recentes;
10.4. Não poderá assumir o cargo, o candidato que não apresentar toda a documentação exigida no ato de sua posse, salvo comprovada impossibilidade ante a ocorrência de caso fortuito ou força maior;
10.5. Os candidatos que recusarem a apresentarem os documentos elencados nos itens 10.2.1 ao 10.2.11 ou se recusarem a submeter ao exame médico descrito no item 9 serão impedidos de tomar posse para o cargo qual foi nomeado e terão anulada a nomeação por ato da Administração Municipal, com liberação da vaga para o próximo candidato aprovado no certame;
10.6. O regime jurídico que regerá as relações de trabalho dos servidores será o estatutário.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação ao candidato, valendo, para esse fim, a publicação oficial.
11.2. É da exclusiva responsabilidade do candidato, após a homologação e durante o prazo de validade deste Concurso Público, manter seu endereço atualizado junto à CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, situada à AV. DOM PEDRO II, 1550, centro, BOM JESUS DOS PERDÕES, assumindo a responsabilidade eventual do não recebimento de qualquer correspondência a ele encaminhada pela CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES decorrente de insuficiência, equívoco ou alteração dos dados constantes da inscrição.
11.3. A inexatidão das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Concurso público, anulando-se os atos decorrentes da inscrição. O candidato eliminado poderá interpor, no prazo de quatro dias, recurso à autoridade administrativa.
11.4. Os atos relativos ao Concurso público serão divulgados através dos sites http://www.grifon.com.br ou http://www.camarabjperdoes.sp.gov.br, publicados na imprensa local, no Diário Oficial do Município e também levados ao conhecimento do candidato através de edital afixado no saguão da CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, com a indicação, sempre que necessário, do número do registro geral (RG) e do número de inscrição do candidato, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.
11.5. CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES e a Grifon Brasil não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste Concurso Público ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste edital.
11.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso, nomeada pelo Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, ouvida a Grifon Brasil, no que couber.
11.7. A eliminação de registros escritos produzidos durante o Concurso Público será realizada após o(s) prazo(s) de que trata a Resolução nº 14, de 24/10/2001 do CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos) iniciado o prazo a partir da homologação do resultado final do certame.
11.8. Prescrição de todo e qualquer direito ou ação contra o certame conforme o Decreto 20.910/32, iniciado o prazo a partir da homologação do resultado final do certame.
11.9. Os certames para cada cargo/função, regidos por este Edital, são independentes.
11.10 A Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões poderá homologar, por atos diferentes e em épocas distintas, o resultado final dos diversos certames.
11.11. À CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES é facultada a anulação parcial ou total do Concurso público, antes de sua homologação, se constatada irregularidade substancial insanável

BOM JESUS DOS PERDÕES, 01 julho de 2011.

PAULO SEBASTIÃO BUENO
PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

ANEXO I – CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES – CONCURSO 2011

Cargo:	**FAXINEIRA**	Código:	**01**
Vagas:	01(uma)		
Requisitos Básicos:	Ensino Fundamental Completo.	Carga Horária:	40h/semanais
Atribuições:	Limpeza geral do prédio e equipamentos e demais atribuições correlatas.		
Salário:	R$ 914,81		
Taxa de Inscrição:	R$ 15,00		

Formas de Avaliação:
Conhecimentos Básicos:
LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de texto. Gêneros e tipos de texto. O sistema ortográfico do português: emprego de letras; divisão silábica e acentuação gráfica. Emprego dos sinais de pontuação. Classes de palavras: flexão e emprego. Sintaxe: frase e oração; termos da oração. Sintaxe de Concordância Nominal. Significação das palavras: sinonímia, antonímia; denotação e conotação.
MATEMÁTICA: Conjuntos: Representação, Relações, Operações e Conjuntos Numéricos; Razão e Proporção; Regra de três Simples; Porcentagem; Juros e Desconto Simples; Equações, Inequações, Sistemas e Problemas envolvendo Variáveis do 1º grau; Problemas que envolvam Figuras Planas; Sistemas Legais de Medidas.

Cargo:	**RECEPCIONISTA**	Código:	**02**
Vagas:	01 (uma)		
Requisitos Básicos:	Ensino Médio Completo / Conhecimentos em Informática.	Carga Horária:	40h/semanais
Atribuições:	Recepcionar e atender ao público em geral e dar-lhes o devido encaminhamento; recepcionar e representar o Poder Legislativo em eventos e programações institucionais, receber e realizar chamadas telefônicas internas e externas, elaborar e atualizar a agenda telefônica e demais atribuições correlatas.		
Salário:	R$ 1.176,19		
Taxa de Inscrição:	R$ 20,00		

Formas de Avaliação:
Conhecimentos Básicos:
LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de texto. Gêneros e tipos de texto. Coerência e coesão textual: instrumentos de coesão textual. O sistema ortográfico do português: emprego de letras. Acentuação gráfica. Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras, flexão e emprego. Sintaxe da oração e do período. Valores da coordenação e da subordinação. Sintaxe de Concordância nominal e verbal. Sintaxe de Regência nominal e verbal. Sintaxe de Colocação dos Pronomes Oblíquos. Emprego do sinal indicativo da crase. Emprego dos sinais de pontuação. Aspectos semânticos: adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambigüidade; Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia.
MATEMÁTICA: Conjuntos: Representação, Relações, Operações e Conjuntos Numéricos; Razão e Proporção; Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem; Juros e Descontos Simples e Composto; Equações, Inequações, Sistemas e Problemas envolvendo Variáveis do 1º e 2º Graus; Relações Métricas e Trigonométricas do Triângulo; Problemas que envolvam Figuras Planas; Funções; Análise Combinatória; Sistemas Legais de Medidas.
NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Introdução à microinformática: Conceitos básicos relacionados a hardware, software, operação de microcomputadores e seus periféricos (monitor, teclado, mouse, impressora, discos rígidos, cd-rom, pen driver, scanner). Conceitos básicos relacionados ao ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, aplicativos Word, Excel e PowerPoint. Conceitos básicos de Internet e Intranet e utilização de navegadores: browsers, correio eletrônico, sites de busca e pesquisa, grupos de discussão procedimentos e ferramentas de segurança aplicáveis a redes e na internet. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: armazenamento de dados e realização de cópia de segurança (backup), organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, proteção de equipamentos e de sistemas de informática.

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

Cargo:	**MOTORISTA**	Código:	**03**
Vagas:	01(uma)		
Requisitos Básicos:	Ensino Fundamental Completo / CNH "C".	Carga Horária:	40h/semanais
Atribuições:	Direção de veículo leve – limpeza e manutenção do veículo – serviços externos dentro e fora do município na entrega e busca de documentos e materiais e demais atribuições correlatas.		
Salário:	R$ 1.306,88		
Taxa de Inscrição:	R$ 15,00		

Formas de Avaliação:
Conhecimentos Básicos:
LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de texto. Gêneros e tipos de texto. O sistema ortográfico do português: emprego de letras; divisão silábica e acentuação gráfica. Emprego dos sinais de pontuação. Classes de palavras: flexão e emprego. Sintaxe: frase e oração; termos da oração. Sintaxe de Concordância Nominal. Significação das palavras: sinonímia, antonímia; denotação e conotação.
MATEMÁTICA: Conjuntos: Representação, Relações, Operações e Conjuntos Numéricos; Razão e Proporção; Regra de três Simples; Porcentagem; Juros e Desconto Simples; Equações, Inequações, Sistemas e Problemas envolvendo Variáveis do 1º grau; Problemas que envolvam Figuras Planas; Sistemas Legais de Medidas.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.o 9.503/97) e resoluções do CONTRAN pertinentes à condução de veículos e Lei nº 11.334 – Art. 218 do Código Brasileiro de Trânsito – CTB, em vigor a partir de 01/08/2006. Conhecimento de Funcionamento de Veículos: Conhecimentos básicos de mecânica e de elétrica de automóveis e caminhões; Manutenção de automóveis; Combustíveis; Noções de segurança individual, coletiva e de instalações e direção defensiva. Conhecimento do sistema de funcionamento dos componentes dos veículos como: leitura do painel, nível de óleo, de água, condições dos freios, suspensão e pneus.
PROVA PRÁTICA

Cargo:	**AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL**	Código:	**04**
Vagas:	02(duas)		
Requisitos Básicos:	Ensino Fundamental Completo.	Carga Horária:	40h/semanais
Atribuições:	Manutenção e segurança dos bens patrimoniais – organização da ordem de atendimento ao público, prevenção de possíveis tumultos que possam danificar bem e equipamentos e demais atribuições correlatas.		
Salário:	R$ 1.306,88		
Taxa de Inscrição:	R$ 15,00		

Formas de Avaliação:
Conhecimentos Básicos:
LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de texto. Gêneros e tipos de texto. O sistema ortográfico do português: emprego de letras; divisão silábica e acentuação gráfica. Emprego dos sinais de pontuação. Classes de palavras: flexão e emprego. Sintaxe: frase e oração; termos da oração. Sintaxe de Concordância Nominal. Significação das palavras: sinonímia, antonímia; denotação e conotação.
MATEMÁTICA: Conjuntos: Representação, Relações, Operações e Conjuntos Numéricos; Razão e Proporção; Regra de três Simples; Porcentagem; Juros e Desconto Simples; Equações, Inequações, Sistemas e Problemas envolvendo Variáveis do 1º grau; Problemas que envolvam Figuras Planas; Sistemas Legais de Medidas.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Normas de fiscalização das áreas de acesso a edifícios municipais; Atendimento e orientação ao público; Noções de ética e cidadania; Registro de ocorrências e comunicação à chefia; Controle de entrada e saída nos prédios municipais de pessoas e veículos; Noções de proteção e segurança no trabalho; Equipamentos para a segurança e higiene; Prevenção e Combate a Incêndio; Primeiros Socorros; Relacionamento no Ambiente de Trabalho: com os superiores, com os colegas e com o público em geral.

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

Cargo:	**AGENTE FINANCEIRO**	Código:	**05**
Vagas:	01 (uma)		
Requisitos Básicos:	Ensino Médio Completo / Conhecimentos em Informática.	Carga Horária:	40h/semanais
Atribuições:	Ter sob sua responsabilidade a tesouraria, emissão de cheques, executar o controle da conta bancária, elaborar o Boletim Diário de Caixa, efetuar a aplicação de recursos disponíveis no mercado financeiro, efetuar todos os pagamentos de despesas, folha de pagamento, recolhimento dos encargos previdenciários, trabalhistas, licitações, compras e demais atribuições correlatas.		
Salário:	R$ 1.306,88		
Taxa de Inscrição:	R$ 20,00		

Formas de Avaliação:

Conhecimentos Básicos:

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de texto. Gêneros e tipos de texto. Coerência e coesão textual: instrumentos de coesão textual. O sistema ortográfico do português: emprego de letras. Acentuação gráfica. Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras, flexão e emprego. Sintaxe da oração e do período. Valores da coordenação e da subordinação. Sintaxe de Concordância nominal e verbal. Sintaxe de Regência nominal e verbal. Sintaxe de Colocação dos Pronomes Oblíquos. Emprego do sinal indicativo da crase. Emprego dos sinais de pontuação. Aspectos semânticos: adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambigüidade; Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia.

MATEMÁTICA: Conjuntos: Representação, Relações, Operações e Conjuntos Numéricos; Razão e Proporção; Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem; Juros e Descontos Simples e Composto; Equações, Inequações, Sistemas e Problemas envolvendo Variáveis do 1º e 2º Graus; Relações Métricas e Trigonométricas do Triângulo; Problemas que envolvam Figuras Planas; Funções; Análise Combinatória; Sistemas Legais de Medidas.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Introdução à microinformática: Conceitos básicos relacionados a hardware, software, operação de microcomputadores e seus periféricos (monitor, teclado, mouse, impressora, discos rígidos, cd-rom, pen driver, scanner). Conceitos básicos relacionados ao ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, aplicativos Word, Excel e PowerPoint. Conceitos básicos de Internet e Intranet e utilização de navegadores: browsers, correio eletrônico, sites de busca e pesquisa, grupos de discussão procedimentos e ferramentas de segurança aplicáveis a redes e na internet. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: armazenamento de dados e realização de cópia de segurança (backup), organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, proteção de equipamentos e de sistemas de informática.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA: Administração Pública: administração direta e indireta. Processo Orçamentário: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Princípios Orçamentários. Classificação Orçamentária: Classificação institucional. Funcional-Programática, Econômica e por fonte de recursos. Receitas e despesas orçamentárias e extra-orçamentárias. Execução orçamentária e contábil: Estágios da Receita e da Despesa Pública; créditos adicionais. Patrimônio Público: aspectos qualitativos e quantitativos; variações patrimoniais; variações ativas e variações passivas. Dívida pública flutuante e fundada; plano de contas: função e funcionamento das contas. Escrituração contábil. Controle interno e controle externo. Prestação de contas e transparência na gestão fiscal: Relatório resumido da execução orçamentária; relatório de gestão fiscal e balanço geral do exercício. CONTABILIDADE GERAL: Princípios contábeis, regime de competência, plano de contas, conciliação contábil, registros contábeis. Controle contábil e registros do ativo imobilizado. Diferido e Patrimônio Líquido. Demonstrações contábeis. Estruturação e Movimentação das Contas Contábeis. Demonstração do Resultado do Exercício, Balanço Patrimonial. Mutações do Patrimônio Líquido. Demonstrações de origens e aplicações de recursos. Análise e interpretação de demonstrações contábeis. MATEMÁTICA FINANCEIRA: Juros e descontos simples, juros compostos e descontos compostos; equivalência financeira; sistema de amortização constante e tabela price. RESPONSABILIDADE FISCAL E SUAS PENALIDADES: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Lei Federal nº 10.028, de 19 de outubro de 2000.

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

Cargo:	**ASSESSOR DE IMPRENSA**	Código:	**06**
Vagas:	01 (uma)		
Requisitos Básicos:	Ensino superior / Inscrição no MTB.	Carga Horária:	40h/semanais
Atribuições:	Filmagem das sessões da Câmara Municipal, elaborar e revisar textos jornalísticos de interesse do Poder Legislativo; efetuar reportagem fotográfica acerca dos trabalhos desenvolvidos pelo Poder Legislativo; providenciar a divulgação de eventos realizados na Câmara Municipal; executar reportagens fotográficas em solenidades, visitas, encontros, festividades e outros eventos de interesse da Câmara Municipal e demais atribuições correlatas.		
Salário:	R$ 1.568,25		
Taxa de Inscrição:	R$ 25,00		

Formas de Avaliação:

Conhecimentos Básicos:

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de texto. Gêneros e tipos de textos. Coerência e coesão textual. Instrumentos de coesão textual. Intertextualidade. O sistema ortográfico do português: emprego de letras. Acentuação gráfica e sinais diacríticos. Emprego do pronome pessoal (Reto, Oblíquo e Pronome de Tratamento), do pronome possessivo, do pronome indefinido e do pronome demonstrativo. Emprego do pronome relativo. Valor semântico e emprego de conectivos. Elementos mórficos do verbo e do nome; processos de formação de palavras. Flexão nominal de gênero e número. Flexão verbal: verbos irregulares, defectivos e anômalos; vozes verbais, locuções verbais e tempos compostos. Valores da coordenação e da subordinação. Sintaxe de concordância. Sintaxe de regência. Sintaxe de colocação. Emprego do sinal indicativo da crase. Emprego dos sinais de pontuação. Emprego do sinal indicativo da crase. Aspectos semânticos: adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambiguidade. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia. Estilística: figuras sintáticas, semânticas e fonológicas.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Introdução à microinformática: Conceitos básicos relacionados a hardware, software, operação de microcomputadores e seus periféricos (monitor, teclado, mouse, impressora, discos rígidos, cd-rom, pen driver, scanner). Conceitos básicos relacionados ao ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, aplicativos Word, Excel e PowerPoint. Conceitos básicos de Internet e Intranet e utilização de navegadores: browsers, correio eletrônico, sites de busca e pesquisa, grupos de discussão procedimentos e ferramentas de segurança aplicáveis a redes e na internet. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: armazenamento de dados e realização de cópia de segurança (backup), organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, proteção de equipamentos e de sistemas de informática.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Teoria da Comunicação; A Comunicação e os Meios de Comunicação; Comunicação de Massa/ Indústria Cultural; O texto jornalístico: características, estrutura; Técnicas de redação jornalística; Técnicas de entrevista e reportagem; Texto opinativo, informativo, interpretativo; As informações e sua extensão; As diversas formas de jornalismo; Elaboração de pauta; Produção de releases, comunicados, notas oficiais, etc.; Veículos de Comunicação Internos e Externos; O perfil do profissional; Ética no jornalismo; Ética e Informação; Radiojornalismo; Telejornalismo; Assessoria de Imprensa; Perfil do jornalismo com o advento das novas tecnologias; Webjornalismo. O papel do Assessor de Comunicação/Imprensa; Clipping, Clipping Eletrônico; Comunicação e jornalismo nas novas mídias; Elaboração de pareceres, informes técnicos e relatórios. Preparação de originais e edição de texto para publicação. Conhecimentos básicos de Editoração. Assessoria de Imprensa: história, teoria e técnica. Planejamento, Produção e edição de publicações. História e conceitos em publicações institucionais. Planejamento de campanhas de divulgação institucional. Planejamento e elaboração de media trainnings. Relacionamento com a imprensa. Técnicas para contatar autoridades públicas em seus vários níveis, representantes de imprensa, órgãos de impressa nacional e estrangeira, prestando e colhendo informações sobre assuntos específicos do órgão.

Nazaré Paulista

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 002/2011

Tendo em vista o parecer da Comissão Especial de Licitação, que examinou a proposta que se refere a Carta Convite nº 002/2011, onde aponta a proposta apresentada pela empresa **EMBRAS – EMPRESA BRASILEIRA DE SISTEMAS LTDA** – CNPJ 60.126.570./0001-54, e não tendo sido interposto qualquer recursos, **ADJUDICO** a presente licitação em favor da empresa **EMBRAS – EMPRESA BRASILEIRA DE SISTEMAS LTDA – CNPJ 60.126.570./0001-54**

Nazaré Paulista, 28 de Junho de 2011.

JOAQUIM FERREIRA NETO
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo sido adjudicado em 28 de junho de 2011 a licitação sob a forma de Carta Convite nº 02/2011 à empresa **EMBRAS EMPRESA BRASILEIRA DE SISTEMAS LTDA – CNPJ 60.126.570/0001-54** e tendo decorrido o prazo legal sem qualquer contestação ou interposição de recursos, fica **HOMOLOGADA** aquela licitação em nome da mesma.

Nazaré Paulista, 05 de julho de 2011.

Joaquim Ferreira Neto
Presidente da Câmara Municipal de Nazaré Paulista